

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020:** *Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 34m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos e a todas. Dar algumas notas muito breves: Uma delas, é para sublinhar um aspeto que tem particular relevância no momento difícil que atravessamos que foi uma iniciativa de um tributo do Manuel Ferreira às vítimas do Covid-19, um memorial que ele fez junto da Igreja de Carregosa. Já nos tem presenteado com este tipo de realizações e desta vez, no dia de luto nacional decretado pelo Governo em homenagem às vítimas do Covid, faz todo o sentido sublinharmos esta homenagem que adquire particular importância e naturalmente, prestarmos ao mesmo tempo a nossa homenagem, o nosso tributo a todos aqueles que faleceram em Oliveira de Azeméis, em Portugal e no Mundo, porque trata-se de pessoas e é isso que nós estamos aqui a homenagear. Naturalmente, para as famílias Oliveirenses que perderam entes queridos, a nossa palavra de solidariedade, conforto, um abraço amigo de todo o executivo camarário. Dar parabéns à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, na pessoa do Sr. Provedor, estendidos a toda a família da Santa Casa que celebrou 129 anos de existência. Sublinhar também a menção honrosa atribuída à Câmara para o prémio ‘Viver em Igualdade’. Portanto, sublinhar aqui a importância do trabalho que é desenvolvido e que tem sido, ano após ano, reconhecido. Dar nota sobre um despacho que foi produzido ontem, que dá conta das medidas que vão ser implementadas e que estão a ser implementadas no nosso concelho na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020 que como sabem, entrou em vigor à meia-noite do dia 4 e que inclui um conjunto de medidas mais restritivas, dirigidas a 121 municípios que representam mais de sete milhões de portugueses. São municípios de alto risco pelos números que apresentam, pelos ritmos de novos casos de propagação que apresentam. Neste

momento, no concelho, temos 1022 infetados. A informação sobre a unidade de saúde pública em relação às vigilâncias ativas, é o número agrupado. Temos 1251 pessoas em vigilância ativa. Em termos de internados, ontem tínhamos 83 pessoas internadas no Centro Hospital de Entre Douro e Vouga, dessas 83 pessoas, 12 são residentes no concelho de Oliveira de Azeméis e dessas 12 pessoas internadas, 5 estavam nos cuidados intensivos com idades entre os 54 e os 76 anos – quatro homens e uma senhora. A pessoa com mais idade é um homem de 76 anos e a pessoa mais jovem é um homem de 54 anos. Dizer-vos que fomos mais longe do que aquilo que estava previsto na Resolução do Conselho de Ministros. O que ela pretendeu na prática foi estender as restrições que estavam impostas aos municípios de Paços de Ferreira, Lousada e Felgueiras, julgo eu, na Resolução do Conselho de Ministros 88-B/2020, estendê-las a este conjunto de municípios. Nós entendemos, enfim, ir um pouco mais longe e acabamos por encerrar alguns equipamentos e serviços públicos, encerrar algumas instalações sanitárias públicas, suspender as atividades desportivas e culturais da responsabilidade da autarquia. E naturalmente, suspender novos eventos e também procurar criar outro tipo de condições internas, nomeadamente a interdição do uso de elevadores e isto que está a acontecer hoje com esta reunião on-line. Enfim, um conjunto de medidas que aprofundam o que esta resolução pretende implementar. Esta resolução é dirigida a um conjunto de municípios que representam uma franja substancial da nossa população e que apresentam este tipo de números, porque na sua grande maioria correspondem a municípios que têm uma grande densidade populacional e têm grandes dinâmicas económicas e sociais. Portanto, existem muitas pendularidades nestes municípios, não só na relação que fazem entre vizinhos, mas também na relação que fazem sob o ponto de vista das relações regionais. Temos muitos estudantes que diariamente vão do concelho de Oliveira de Azeméis para outros concelhos. Temos pessoas que vêm estudar de outros concelhos para o concelho de Oliveira de Azeméis, temos pessoas de Oliveira de Azeméis que todos os dias se deslocam a hospitais em outros concelhos, temos naturalmente pessoas que todos os dias se deslocam para respostas de saúde que temos no nosso concelho. Temos pessoas que trabalham fora do nosso concelho e pessoas que vêm trabalhar todos os dias para o nosso concelho. Há aqui um conjunto de dinâmicas fortíssimas que naturalmente são pendularidades que trazem um maior risco de contágio. Portanto, as medidas visam procurar evitar, digamos, as concentrações, as aglomerações de pessoas, procurando o recolhimento domiciliário, pedindo às pessoas que apenas se desloquem na medida do estritamente necessário para poderem satisfazer um conjunto de necessidades que foram perfeitamente identificadas (compras de bens alimentares, pagamento de faturas, deslocação a espetáculos culturais, compra de medicamentos...). Um conjunto de coisas que estão perfeitamente tipificadas, mas aquilo que se pretende é que haja uma consciencialização individual e uma responsabilidade coletiva no sentido de procurarmos ter esse problema contido. Dizer-vos também que em termos daquilo que se passa nos nossos lares, nas nossas IPSS's, não temos nenhuma situação particularmente grave, felizmente. Neste momento preocupa-nos, sobretudo, os utentes que são as pessoas mais vulneráveis dentro destas instituições. Felizmente não temos nenhum caso, pelo menos que seja do nosso conhecimento, no momento, entre utentes.

É uma situação que é muito importante, é uma situação que importa registrar, mas claro que como nós sabemos e temos essa experiência daquilo que vamos assistindo todos os dias, estas situações têm uma grande volatilidade, e de um momento para o outro, um lar tem no seu seio um conjunto de infetados e quando temos problemas sérios em lares, normalmente as consequências são trágicas infelizmente. Nas nossas escolas, o que nós temos neste momento é no Agrupamento da Escola Soares Basto que tem uma turma na EB 1 de Macinhata da Seixa em confinamento, tem uma turma na Escola Fonte Joana e uma turma na escola sede. Em Fajões e Loureiro: Nesses Agrupamentos de escolas não temos nenhuma turma em confinamento. Na Escola Ferreira de Castro temos uma turma que esteve em confinamento e já regressou e outra que está neste momento em avaliação e na Escola Ferreira da Silva temos uma turma que já regressou e duas que estão em confinamento atualmente. Uma notícia que veio esta semana no Jornal Correio de Azeméis e que refere que pais da EB 1 de Travanca estão infetados e que os alunos continuam a ir à escola, é uma notícia completamente falsa e a Diretora já teve oportunidade de reclamar junto do órgão de comunicação social a notícia que foi veiculada e que não corresponde minimamente à verdade. Portanto, sobre os dados Covid que temos no nosso concelho, são estes. Continuamos a perceber que há um ritmo muito grande, muito forte, de crescimento de casos. Ontem tivemos a nível nacional o maior número de casos desde o início da pandemia, se bem que há ali uma explicação com o atraso de um laboratório privado que acumulou perto de 3600 casos e que só os comunicou na plataforma agora. Mas mesmo expurgados desses 3500 casos, estamos a falar de cerca de 4000 casos o que é um número significativo, é um número muito importante que tem uma grande concentração na região norte e na Área Metropolitana de Lisboa que são zonas de maior densidade populacional e onde o distanciamento social não é tão eficaz como em outras regiões de menor densidade populacional e maior dispersão habitacional. Mas digamos que neste momento este conjunto de medidas que foram decretadas pelo Governo e que depois foram de certa forma aprofundadas no concelho, vamos naturalmente avaliar, vamos perceber o seu impacto, de que forma é que elas foram eficazes e naturalmente, aquilo que se espera, é que se não houver um achatamento do crescimento do número de casos diários, outras medidas surgirão, outros estados serão eventualmente decretados para que a situação possa ser mais controlada. Dizer-vos também que em relação aos mercados de levante, numa primeira fase, o Governo referiu que esses mercados não seriam permitidos e dar-vos nota, porque é importante essa informação, isto para não haver nenhum tipo de especulação, que por exemplo a Junta de Freguesia de Loureiro, porque tinha o seu mercado hoje e portanto, não teve o tempo que outros tiveram, decidiu em função da informação que obteve na altura, suspender a realização do mercado. Entretanto, vem uma alteração daquilo que estava previsto e passou essa responsabilidade a ser da Câmara Municipal e do Presidente da Câmara Municipal. A partir daí a Junta de Freguesia de Loureiro ficou numa situação um pouco complicada, porque já tinha feito a comunicação à população e aos feirantes de que a feira não se ia realizar. Portanto, a posição que foi assumida, foi a de permitir a realização dessas feiras. É genericamente o que está a acontecer um pouco por todo o país. Naturalmente, com a obrigação das Juntas de Freguesia

terem um plano de contingência e assegurarem o cumprimento das regras de segurança, mas dar-vos essa nota de que no caso concreto da Junta de Freguesia de Loureiro, foi mesmo dada a proximidade da realização do evento, uma decisão que foi tomada com base na informação que estava disponível e que entretanto se alterou. Portanto, a Junta de Freguesia de Loureiro tendo suspenso a realização do mercado hoje, isto não significa que para a próxima semana este mercado não se venha a realizar. Eram estas as notas que eu tinha para vos dar neste momento, julgo que posso colocar agora a palavra, as intervenções, do vosso lado, pedindo-vos naturalmente que se inscrevam para o efeito.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Antes de mais, associarmo-nos às palavras iniciais do Senhor Presidente para com todos os Oliveirenses e também dar as boas vindas ao Dr. Hélder Simões, que pelo aspeto que tem, está ultrapassadíssimo e está de boa saúde com certeza.”*
Senhor Vereador Hélder Simões: *“Muito bem, obrigado.”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“Senhor Presidente, escrevemos aqui algumas palavras e cabe-me a mim transmitir estas palavras a todos vós. Sei que o Senhor Presidente não é muito favorável a esta questão de leitura, mas não vai perder muito tempo nisto. Importa sim que valorize aquilo que é o conteúdo deste pequeno texto e se me permite: ‘Neste momento vivemos todos uma situação para a qual ninguém estava preparado para lidar com ela e Oliveira de Azeméis não é, naturalmente, uma exceção. Percebemos bem a dificuldade na gestão deste problema no nosso território, desde o seu início até ao presente momento, e somos obviamente sensíveis e responsáveis, quer na qualidade de vereadores e com responsabilidades executivas na Câmara Municipal, quer na qualidade de munícipes, filhos e/ou pais. Como muitas vezes o Senhor Presidente tem referido, somos um executivo constituído por nove pessoas mas, na situação em concreto, não é isso que na realidade sentimos ou observamos, pois sempre que nos referimos a este assunto, que é da maior importância para todos nós, sem exceção, ou porque se trata de fazer política ou porque queremos dividir ou porque queremos confundir as pessoas ou porque qualquer outra coisa. Identificarmos eventuais faltas ou fragilidades em qualquer assunto que diga respeito à Câmara Municipal, e da qual fazemos parte, mas neste assunto em particular, e apresentarmos sugestões e propostas que contribuam e que o possam ajudar na tomada das decisões, não pode de modo algum serem entendidas como algo fútil, gratuito ou irresponsável, bem pelo contrário, o que todos desejamos é o sucesso das nossas ações e o melhor resultado em benefício das pessoas, não é. Ainda que nenhum de nós tenha competências académicas ou outras em qualquer uma das áreas da saúde, não deixamos por isso de fazer parte deste executivo municipal e, nessa qualidade, entendemos haver o dever de sermos considerados, o assunto em si é da maior importância, tem merecido e merecerá sempre a maior preocupação de todos nós com a situação e com a evolução do problema no nosso concelho. Continuaremos a apelar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tome todas, mesmo todas, as diligências que se entenderem necessárias e que contribuam para a prevenção e o combate à progressão desta pandemia junto dos Oliveirenses, tais como as medidas*

que ontem anunciou e com as quais somos favoráveis face ao problema. Na realidade, o que verificamos é que Oliveira de Azeméis, no presente momento, é um dos concelhos em Portugal com uma evolução assustadora do número de casos, com tudo o que resulta daí, fazendo já parte de uma listagem nacional de concelhos onde já são aplicadas medidas excepcionais e temporárias, e cujo motivo não deixará nenhum de nós obviamente satisfeitos. Senhor Presidente, tendo em conta estes factos, e no âmbito das atribuições e das competências da Câmara Municipal, não será difícil percebermos que o que foi feito até ao momento ou foi insuficiente ou foi impróprio para o que a circunstância implicaria. O País e o Mundo, nesta fase, já dispõem de um maior conhecimento e de informação relativa a diferentes abordagens e com resultados muito diferentes entre elas. O que lhe pedimos, para além das obrigações que decorrem da própria lei e de quaisquer outros diplomas que se apliquem, é que se olhe para boas práticas em outros territórios e tanto quanto possível os possamos replicar conforme a evolução e o momento em que nos possamos encontrar. Permita-nos dizer-lhe o seguinte: - Nestas coisas da verdade ou da razão em absoluto, em nossa opinião, devemos ter sempre algum cuidado, não estamos nada certos que seja exatamente assim, sobretudo face a um problema desta natureza, e que ninguém parece dominar. Por isso, estamos tão comprometidos quanto o Senhor Presidente ou qualquer outro elemento deste Executivo e no exercício da função, ainda que limitados pela ação que cabe a cada um nós, que como bem sabe é muito diferente, nem por isso deixaremos de ser tão sérios e responsáveis como qualquer um dos presentes. Futilidades ou gratuidade não são de todo atitudes ou comportamentos em que qualquer um de nós se revê, o que queremos é o mesmo que senhor Presidente, é o bem-estar e a saúde das pessoas, sobretudo quando confrontados com uma situação destas e que nos aflige a todos, quer enquanto vereadores quer enquanto cidadãos. Com certeza que não gosta mais ou está mais preocupado com os Oliveirenses do que qualquer outro de nós aqui presentes, nem tão pouco do que qualquer outra pessoa que resida em Oliveira de Azeméis. Isto é um problema de todos e todos queremos ajudar. O que queremos mesmo e esperamos de si, Senhor Presidente, são medidas concretas que previnam e contrariem a evolução do que está a acontecer no nosso concelho, para o bem de todos. E que estamos disponíveis para colaborar. E por isso agradecemos as medidas anunciadas ontem e estaremos junto de si para que possamos encontrar muitas outras, sempre que se entenderem necessárias.’ Obrigado Senhor Presidente pela sua atenção.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Mais uma vez bom dia a todos, eu tenho aqui algumas questões muito concretas sobre algumas áreas para respostas também muito concretas e rápidas, se possível. Área da educação: Assistentes operacionais ainda não chegaram às escolas e cada vez as necessidades são maiores. Por exemplo, na escola de Lações, neste momento, temos três auxiliares para 72 crianças, uma delas está em isolamento, à espera de fazer o teste COVID. Portanto, as dificuldades cada vez são maiores e tardam em chegar esses assistentes operacionais. Não tem havido higienização daquela escola em particular, por falta de pessoal. A nossa pergunta

é: Quando é que vai chegar este reforço tão necessário às escolas? Componente de Apoio à Família: Como é que está a decorrer este serviço? Chegaram-nos relatos também de que as crianças no fim do dia são todas canalizadas para a mesma sala, vários anos juntos, sem condições de distanciamento e também por falta de pessoal que as vigie. Como é que esta situação está a ser tratada? Em relação a casos positivos nas escolas: O Senhor Presidente já falou aqui, e eu pergunto se tem havido alguma coordenação porque o que nos tem chegado, é que os procedimentos têm sido diferentes de escola para escola quando é detetado um caso positivo. O Senhor Presidente hoje não falou, mas ontem, creio que na sua comunicação, falou de equipas técnicas que têm visitado as escolas com elementos da Proteção Civil, da Divisão de Educação, dos Bombeiros e eu pergunto se alguém dos ACES também poderá integrar estas equipas para haver alguma orientação, para que haja uma uniformização de procedimentos, porque as escolas, confrontadas com estas situações, também não estão preparadas, precisam de orientação da autoridade de saúde e do ACES para terem procedimentos idênticos quando as situações são detetadas. Escola de Fajões: Quando é que vai arrancar a obra? Não passei lá recentemente, mas disseram-me que está a ser montado o estaleiro. Já há informação de quando é que vai arrancar exatamente? Ação Social: Gostaríamos de saber como é que estão os pedidos de apoio ao plano de emergência social, se tem aumentado e como é que está a ser gerido esse apoio? Sem abrigo: Nós sabemos que existem casos de sem abrigo em Oliveira de Azeméis. Gostaríamos de saber se os serviços de ação social têm dados disponíveis sobre os números e sobre as freguesias do concelho onde eles se encontram. Saúde: Vacina da gripe. Nós continuamos ainda com... temos que voltar a este tema, já falamos há 15 dias, mas continuamos ainda com a segunda fase longe de ser concluída, e na vacinação dos nossos idosos, estamos com problemas acrescidos, também fruto do período que vivemos. Mas aqui, há 15 dias, eu falei disto e o Senhor Presidente disse que em reunião com o Diretor do ACES lhe foi transmitido que ele não via necessidade nenhuma de uma intervenção por parte da Câmara Municipal. Eu pergunto, face a tudo isto que entretanto ocorreu nestes últimos 15 dias, se efetivamente o Senhor Presidente já falou novamente com o Diretor do ACES, porque há casos que merecem um cuidado especial, há freguesias que não têm, por exemplo, centros de saúde. Os idosos para tomarem a vacina, têm que se deslocar em transportes coletivos, quando existem, ou por meios próprios. Têm que se deslocar ao centro de saúde de outras freguesias da sede do concelho e em alguns casos, até como em Macieira de Sarnes, têm que se deslocar para fora do concelho para tomarem esta vacina. Ora se nós estamos, ainda ontem o Senhor Presidente também falava, a ter equipas para ver se levamos produtos alimentares a alguns idosos, para ver se evitamos que eles saiam de casa, agora estamos a obrigá-los a sair de casa, a sair do concelho e a sair da sua freguesia para tomar a vacina. Portanto, a pergunta que eu faço e a sugestão que eu faço é se o Senhor Presidente, em conjunto com o Senhor Diretor do ACES, encontra aqui uma solução para esta situação porque como o Senhor Presidente já disse e bem, esta situação é evolutiva, está sempre a alterar e tem-se agravado. Em 15 dias agravou-se imenso. Portanto, há necessidade de resposta e este problema da vacinação dos nossos idosos tem que ter outra resposta e eu creio que a Câmara Municipal pode ajudar o ACES

*a dar uma resposta mais eficaz para evitar que os nossos idosos se exponham ao perigo, saiam de casa e andem em transportes, etc.. Portanto, pedimos ao Senhor Presidente que veja como é que se pode ajudar nesta situação. Para finalizar Senhor Presidente, nós sabemos que há coletividades que pediram ajuda à Câmara Municipal para testagem de alguns dos seus elementos, por força de atividades que estão agendadas. A pergunta é: Que resposta é que a Câmara Municipal tem para dar a estes pedidos, a estas solicitações? “**Senhor Presidente:** Não ouvi o que é que perguntou agora no final, desculpe.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** O que eu perguntei, foi que nós temos conhecimento que há coletividades que pediram apoio à Câmara Municipal para testagem de alguns dos seus elementos, para fazer teste COVID, de alguns dos seus elementos por força de algumas atividades que têm agendadas nos próximos dias e eu pergunto: Que respostas é que a Câmara Municipal pode dar a estas solicitações. Era isto para já.” =====*

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Duas coisas muito breves: Dois alertas. Um, por causa de um problema numa estrada que está a ruir abaixo da Quinta do Almeo. Portanto, na estrada que liga...” **Senhor Presidente:** “À rua do Requeixo?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Exato. Eu penso que a Câmara tem conhecimento desta situação porque existem lá umas barreiras na estrada. Portanto, era para alertar para a urgência desta situação porque passam lá muitos carros e há muita preocupação dos munícipes nesse local. Próximo desse local, em Silvaes, ali junto à Capela de Silvaes, há um terreno com muito mato, mesmo ao lado do terreno onde estão a construir e gostaríamos de propor que a Câmara notificasse o proprietário porque para além da estética, também situações destas não servem de exemplo para outros munícipes que são obrigados e têm cumprido com essa obrigação de limpeza. É tudo Senhor Presidente. Obrigado.” =====*

===== Seguidamente e dando resposta às anteriores intervenções, pelo Senhor Presidente foi dito: “Senhor Vereador Rui Lopes, eu sou a favor das leituras. Nada me preocupam as leituras. Tenho é especial preocupação com o conteúdo e rigor das leituras. Foi essa a chamada de atenção que eu lhe fiz que o Senhor procura agora, sempre que fala, eternizar. Portanto, na prática, aquilo que importa é que sejamos rigorosos quando lemos, ou quando falamos. É disso que estamos a falar. O Senhor leu um documento onde mais uma vez volta a não ser rigoroso, e no próprio documento que lê, tem um registo de incoerência. Diz: “...não estamos preparados para lidar com a situação...”; ‘uma situação que nos surpreende a todos...’; ‘...somos sensíveis e responsáveis...’, mas depois acabam por ter um comportamento que não traduz essa sensibilidade e essa responsabilidade e eu vou aqui dispensar-me de o comentar porque esse registo é um registo permanente e que eu lamento profundamente. O Senhor diz ‘...isto tem uma evolução assustadora...’; depois, ‘...isto previsivelmente já ia acontecer no nosso concelho, apesar de ser uma realidade com que nós não estamos preparados e não sabemos lidar...’; depois diz que ‘...o que foi feito foi insuficiente, impróprio, com resultados diferentes dos que existem em outros

territórios e portanto, o nosso concelho é uma ilha, é um caso isolado. O problema só existe aqui, não existe no mundo...'. Diz que '...há boas práticas noutros territórios que temos de importar...'. A seguir diz '...que é um problema que ninguém domina... ou que ninguém parece dominar...'. Bem, o Senhor tem que se entender e tem que dizer exatamente aquilo que quer que se faça, porque repare: Este problema, se o Senhor acompanha, e estou convencido que acompanha - aliás somos obrigados a acompanhar porque a informação é extensa, é permanente, é regular - nós temos coisas do género: Reino Unido em confinamento total durante um mês; recordes diários na Polónia; Hungria com medidas de recolher obrigatório; Bélgica com uma situação completamente catastrófica; Trinta mil casos em Itália... Os 59 mortos em Portugal e os cerca de 7 500 infetados, enfim, se quiser estou aqui a manhã inteira a falar-lhe do problema e da gravidade do problema à escala mundial. Eu estou farto de repetir isto: Este é um problema onde não existem culpados. Este é um problema de todos e cabe a todos uma disponibilidade e uma colaboração séria, responsável, ponderada para o procurar resolver. É isso que nós temos procurado fazer. Portanto, nunca e já disse isto várias vezes e vou repetir: nunca me ouvirá dizer, nunca me ouvirá contribuir para transformar este problema numa competição. Este é um problema que exige ponderação, muita responsabilidade na tomada de decisão e muita seriedade porque estamos a falar de vidas de pessoas, não estamos a falar de futebol, ou de outra coisa qualquer. Eu nunca vou permitir que se procure transformar a atuação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de todas as entidades que merecem todo o respeito e consideração pela sua competência, pela sua qualidade, pela sua capacidade, pela sua disponibilidade que integram não só as respostas de saúde, mas também a Comissão Municipal de Proteção Civil em entidades irresponsáveis e incompetentes que não souberam fazer tudo o que estava ao seu alcance para proteger e socorrer a sua população. Foi isso que nós fizemos até agora e é isso que vamos continuar a fazer. Os resultados infelizmente... gostaríamos de ter zero casos em Oliveira de Azeméis, zero pessoas infetadas, mas também temos a honestidade intelectual de dizer que gostaríamos de ter zero casos em Ovar, zero casos na Feira, zero casos em S. João da Madeira, zero casos no país todo, zero casos no Mundo. Infelizmente o que aconteceu em Oliveira de Azeméis não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Eu continuo hoje, o executivo continua hoje, totalmente tranquilo em relação ao trabalho que foi feito. Estamos de consciência tranquila porque achamos que em resultado da nossa ação, não houve nenhum caso que pudesse ter sido evitado. Tivemos infelizmente um incremento substancial do número de casos nestes concelhos pelas razões que eu já expliquei, e muitos destes casos têm um suporte nas relações familiares. Temos agregados Oliveirenses totalmente infetados. Todos os seus membros totalmente infetados, o que significa que as pessoas em termos do comportamento individual, nesta fase, não têm estado à altura daquilo que se exigia. Portanto, aquilo que temos que continuar a fazer é um fortíssimo investimento na sensibilização das pessoas, no sentido de que adotem cada vez mais comportamentos responsáveis e temos, cada um, individualmente, a obrigação de o fazer. Eu quando passo na rua por uma pessoa que está, enfim, sem máscara e agora é obrigada a ter máscara, eu alerta essa pessoa. Quando tive aqui ontem umas dezenas de jovens em frente à

Câmara Municipal, porque nós vedamos um conjunto de equipamentos onde eles habitualmente se concentravam, tive a preocupação de pedir para eles saírem, tive a preocupação de pedir para que eles dispersassem, irem para casa. É isso que eu tenho feito. Essa é uma responsabilidade que tem que continuar a presidir no nosso discurso e na nossa prática porque, infelizmente, aquilo que tenho verificado é que existe um discurso que visa fundamentalmente a responsabilização por aquilo que está a acontecer no nosso concelho. Um procurar constante de culpados. Um procurar constante de falhas. Bem, a identificação dessas falhas é um exercício que eu acho tremendamente injusto, porque não quero crer que a minha colega de Arouca que teve um problema terrível num lar, ou o meu colega de Vila Real, ou de outra região qualquer do país, foi irresponsável e que queria que esses casos acontecessem nos lares. Isso aplica-se também à Senhora Presidente da Câmara de Matosinhos que tem neste momento 300 turmas confinadas. Tenho certeza que a Senhora Presidente da Câmara de Matosinhos não contribuiu e tomou todas as medidas que estavam ao seu alcance para evitar que essas 300 turmas e 6 000 confinados acontecessem. Portanto Senhor Vereador Rui Lopes, não é um problema de leitura. É um problema daquilo que procuramos transmitir com a leitura. Eu gostei especialmente da parte final da sua intervenção, onde o Senhor de forma honesta e responsável disse aquilo que é realmente importante – na minha modesta opinião – que é disponibilizar-se para continuar a apresentar soluções, a apresentar propostas, no sentido de tentarmos minorar o problema no nosso concelho. Eu agradeço como sempre disse, todas essas propostas. Não quer dizer que tenhamos a mesma visão sobre as propostas, mas naturalmente que temos a mesma visão sobre o desfecho das propostas. Isso é que eu acho que não é algo que mereça qualquer tipo de discussão. Todos nós queremos que o resultado final seja a proteção dos Oliveirenses, seja evitar que Oliveirenses sejam infetados e sendo infetados, não fiquem com mazelas, ou mesmo sucumbam perante este problema grave. Eu cito apenas e só um exemplo. É um exemplo no qual eu não me revejo. Estamos a falar do tal executivo camarário que eu digo que é composto por nove pessoas e que reafirmo, mas esse executivo camarário tem precisamente a responsabilidade de ser executivo camarário nas reuniões de Câmara e fora das reuniões de Câmara. Portanto, continuar a insistir que o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis oculta informação, ou que não faz tudo o que está ao seu alcance para proteger a sua população, só tem uma classificação: é falso e é profundamente lamentável, porque nós fazemos tudo o que está ao nosso alcance para obter essa informação. Não vamos é obrigar as pessoas a darem informação que por um lado não são obrigadas a dar, ou por outro, não podem sequer disponibilizar porque não têm condições para o fazer. É apenas isto e só, que acho que deve ser o conteúdo de um discurso e não procurarmos com essa intervenção fazer aqui uma responsabilização que é completamente injusta e infundada.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente, se me permitir, no final gostava de fazer um comentário.” **Senhor Presidente:** “Claro que sim, isto não é uma conversa de sentido único. Em relação à intervenção da Dra. Carla Rodrigues: Depois se a Senhora Vereadora não se importar, eu dava a palavra ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, para dar alguma informação sobre algumas das questões que colocou, porque naturalmente ele terá essa

informação e eu não a tenho. Em relação aos assistentes operacionais: Os assistentes operacionais afetos às escolas, ou os assistentes operacionais afetos a qualquer resposta municipal são um grande desafio, sem dúvida. Nós hoje percebemos que aquilo que se está a passar, as infeções por um lado, as obrigações de confinamento por outro, são um grande desafio que se coloca a todas as organizações seja no plano da saúde, seja no plano da ação social, seja no plano de ação escolar... Portanto, é efetivamente um desafio enorme. Já tínhamos o desafio inicial, que era termos insuficiência de recursos e sempre o reconhecemos, nunca ocultamos, e naturalmente que essa insuficiência de recursos que existe é agravada com o facto de termos pessoas – conforme a Dra. Carla disse – entram em confinamento, porque estão infetadas, ou porque são obrigadas a entrar em isolamento e portanto, cria aqui uma dificuldade adicional ao funcionamento e organização das escolas. Desconheço sinceramente informação sobre a não realização da higienização nos espaços. Desconheço essa informação em relação ao que afirmou sobre a CAF, que as crianças vão todas para a mesma sala, não sei se está a falar de caso em concreto, se está a falar de todas as respostas CAF que temos no nosso concelho, porque a generalização é sempre perigosa. Dizer que elas vão todas para a mesma sala sem distanciamento, etc., é uma generalização que eu também não sei se corresponde à verdade. Dizer que as escolas têm todas procedimentos diferentes, também me parece difícil de perceber, porque as escolas têm que cumprir aquilo que foram as orientações que receberam da DGEstE e DGS, elas foram claríssimas em relação à metodologia de comunicação dos casos, sejam casos de menores, ou não. O processo é um processo que está vertido nos planos de contingência de cada escola. É evidente que os planos de contingência terão uma ou outra variante adequada à especificidade de cada escola, mas na essência, são planos de contingência que cumprem a lei. Essas equipas que temos de acompanhamento às escolas que já fizeram acompanhamento junto da Escola de Loureiro, da Ferreira da Silva, etc., têm precisamente verificado o cumprimento desses planos de contingência. Eles foram bem desenhados pelas direções de Agrupamento – eu pelo menos não tenho conhecimento de casos, mas por isso é que é importante que o Senhor Vereador também possa responder – eu não tenho conhecimento de tratamento indevido de casos positivos por parte das direções de Agrupamento. Aquilo que eu tenho, é informação precisamente em sentido contrário, que esses casos têm sido devidamente encaminhados e tratados. As equipas técnicas não têm a presença de ninguém do ACES porque nós estamos a falar apenas e só do cumprimento de orientações no domínio da Proteção Civil. Em termos de cumprimento das normas de saúde, o cumprimento dessas normas, isso é inquestionável. Nós temos os procedimentos que estão instituídos, o uso obrigatório da máscara, circuitos de entrada e saída diferenciados, distanciamento nas salas de aula... Tudo isso está tipificado, está definido, os Agrupamentos dentro da medida das suas possibilidades, procuraram cumprir todas essas exigências. Para nós, esta equipa visa essencialmente termos a oportunidade de verificar se a manutenção dessas condições se verifica, se os planos de contingência estão a ser aplicados. Temos verificado que sim, pelo menos os agrupamentos de escola que visitamos até agora e esperamos que se isso acontecer nos que venhamos a visitar no futuro, e naturalmente e é também

importante ouvir as necessidades dos agrupamentos de escola, disponibilizar os serviços da autarquia para procuramos satisfazer essas necessidades. Portanto, é basicamente esse o trabalho que está a ser feito nesse domínio. A Escola de Fajões, não lhe sei dizer quando é que as obras vão arrancar. Sei-lhe dizer que quer a fase um, quer a fase dois, estão adjudicadas. Decorreu o prazo para a entrega dos documentos de habilitação. Diz-me que está a montar o estaleiro. Portanto, a obra pode iniciar-se a qualquer momento, é isso que lhe posso dizer. Estão criadas as condições para que a obra arranque. Não sei se quer um dia exato, isto pode ser mais semana, menos semana, mas seguramente ainda durante o mês de novembro vamos ter as obras na Escola de Fajões a arrancar. Aliás, diz-me que já arrancaram, porque estão a montar o estaleiro. Significa que as obras já arrancaram.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu perguntei, eu não sei. Eu perguntei. Disse que foi uma informação que obviamente eu gostaria de confirmar consigo que tem mais informações do que eu. Perguntei, não afirmei nada.” **Senhor Presidente:** “Pronto. Mas é assim, as obras da Escola de Fajões estão aí a acontecer. Quer dizer, tudo aquilo que era o procedimento decorreu. Neste momento está tudo do lado do empreiteiro. O empreiteiro tem prazos para cumprir e naturalmente, deverá estar na iminência de entrar em obra, não tenho dúvidas nenhuma sobre isso. Em relação à ação social: Pergunta-me se os apoios têm aumentado. Sim, o pedido de apoios tem aumentado, o Senhor Vereador vai-lhe dar conta disso. O nosso programa de emergência social tinha previsto 40 000€, e depois como se lembram, nas medidas de emergência de apoio económico e social, foi reforçado com mais 20 000€. O Senhor Vereador entendeu reforçá-lo com mais 20 000€. Estamos neste momento a sentir um acréscimo do número de pessoas que requisitam e solicitam apoio e naturalmente, quando ouvimos falar em 126 000 novos desempregados, percebemos que aquilo que vai acontecer é a necessidade de cada vez mais olharmos e estarmos preparados para ajudar as pessoas. Em relação aos casos dos sem-abrigo: A quantidade de casos sem-abrigo e o acompanhamento pela ação social, julgo que esses casos estão identificados. Desconheço sinceramente a existência de sem-abrigo no nosso concelho. Havia um caso em Cucujães que foi resolvido, a pessoa foi institucionalizada, aceitou finalmente ser institucionalizada. Foi isso que me foi dito. Eu desconheço se há mais algum caso de pessoas sem-abrigo, mas o Senhor Vereador poderá dar-lhe essa informação. Em relação à vacinação: Eu e o Dr. Miguel Portela, o Senhor Diretor Executivo do ACES, falamos todos os dias e a 30 de outubro tínhamos 5 825 pessoas vacinadas. Dessas 5 825 pessoas, 4 665/6 não me recordo agora, tinham mais de 65 anos. Ou seja, o plano de vacinação está a ser cumprido escrupulosamente e portanto, não tem havido falhas. O plano de vacinação está a decorrer conforme previsto e portanto, existe a disponibilidade por parte da Câmara Municipal, caso seja esse o entendimento do ACES, em colaborar em soluções que permitam resolver o problema e isso já vos foi transmitido. É evidente que a questão da vacinação domiciliária não é possível. É completamente impossível o ACES disponibilizar recursos humanos para poderem ir a casa das pessoas vaciná-las, porque seria isso que evitaria a deslocação. Aliás, a forma apresentada no passado da vacinação poder ser feita nas farmácias, obrigava na mesma à deslocação. Portanto, traria o mesmo tipo de consequência. Permitiria era que as pessoas

pu dessem recorrer à farmácia mais perto de sua casa, nas freguesias onde essas farmácias existem, ou nas freguesias mais próximas e aqui são obrigadas a deslocar-se ao Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. Mas em relação à nossa disponibilidade para assegurarmos a vacinação à população, sobretudo esta população de mais de 65 anos, é total. Aquilo que nos tem sido dito é que não é necessário. Aquilo que está previsto, está a acontecer. O que está a acontecer, é a falha de vacinas nas farmácias. Pelos vistos as farmácias não têm vacinas para administrar. As poucas que estão a receber são, pelo que me apercebo, muito rateadas, quase que não têm expressão e quase que não serve para nada. São 15 vacinas por farmácia, ou coisa desse género. Há, digamos, uma grande concentração das vacinas no serviço nacional de saúde e do que me é dado perceber e da informação que obtenho diariamente, esse trabalho está a ser feito com grande eficácia. Eu não tenho conhecimento de coletividades que tenham pedido apoio para a testagem. Tenho apenas conhecimento de uma coletividade que vai realizar um conjunto de espetáculos no domínio do teatro, o FESTOLA, que fez esse pedido. Não tenho informação de mais nenhuma coletividade que tenha feito esse pedido. Dizer-lhe que em relação a isso, a nossa postura é sempre a mesma. Nós se em resultado de uma iniciativa onde se mantém o distanciamento que é obrigatório, onde se cumprem todas as orientações – é isso que vai acontecer no festival que vai ser promovido pela URATE – não nos parece que haja essa necessidade. Porque senão teríamos que fazer isso em todos os espetáculos que vão acontecer. No próximo sábado, organizado pela Câmara Municipal, tínhamos que fazer isso, em todas as formações desportivas, ou em todas as iniciativas onde há concentração de pessoas. É apenas essa coletividade que eu conheço. Não estou a dizer com isso que não existam outros pedidos, a mim não me chegaram outros pedidos, chegou-me apenas esse. É o único de que tenho conhecimento. Não sei se os Senhores Vereadores têm outros pedidos por parte de associações e por parte de coletividades para testagem. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: Este problema que aconteceu na estrada do Requeixo, que liga Silves a Macinhata, é do nosso conhecimento. Já estivemos no local. Resulta da condução de águas pluviais através de tubos que foram colocados no passado e portanto, que se foram deteriorando e que drenam para um campo que foi escarificando o talude e prejudicando a estabilidade do mesmo. Não é aconselhável resolver o problema como ele tem sido resolvido, ou seja, chegarmos ali e metermos um muro de betão naquela extensão que aluiu e deixarmos que o problema fique assim. Porquê? Porque vai voltar a repetir-se. O que é que está a ser estudado Senhor Vereador? Está a ser estudada a resolução definitiva do problema. Existe ali um abatimento complexo naquele piso, em extensão para um e outro lado, da zona onde se concentrou o problema e o que estamos a estudar, é uma solução onde por um lado estamos a pedir aos proprietários dos terrenos do lado do talude que aluiu para nos cederem terreno para se fazer ali um muro de betão que suporte um talude que vai ser criado em toda a extensão. Inclusive estamos a estudar a possibilidade de olharmos para a questão da ponte. A ponte que tem ali naquela zona, é um constrangimento de trânsito. Essa via que está a falar tem muito movimento, embora não pareça. Tem muito movimento e teríamos interesse também, já que estamos a olhar para a estabilização do talude em toda a sua extensão, de olharmos para a

questão da ponte e perceber se podíamos encontrar ali uma solução que permitisse o alargamento do seu tabuleiro. Portanto, dizer-lhe que é efetivamente um problema complicado que urge resolver, mas estamos a olhar para ele no sentido de o resolver de uma maneira definitiva e não fazermos aqueles sete, ou oito metros que caiu de talude, porque aquilo que percebemos com as deslocações que fizemos ao local, é que vai voltar a acontecer noutras zonas da estrada. Toda aquela zona, se for lá e pisar a terra, vê imediatamente que a terra está completamente sem sustentação, está completamente frágil e toda aquela zona correrá riscos de aluir se não tomarmos uma decisão no sentido de adotarmos uma solução definitiva para o problema. Eu percebi qual é a casa que está em obras, quem vai de Oliveira de Azeméis para Silves, é uma casa em construção do lado direito. Portanto, o terreno é também do mesmo lado, ou é de outro?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É do mesmo lado Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Pronto é do mesmo lado... Eu sinceramente ...É da capela então?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sim.” **Senhor Presidente:** “Eu não estou a ver qual é o terreno, mas não deve ser difícil de o identificar. Vamos procurar identificá-lo. A Senhora Vereadora já está tomar nota para se notificar o proprietário e proceder à sua limpeza, porque como diz está lá um terreno com mato e silvado, acho que faz todo o sentido. Eram estes os esclarecimentos que eu tinha para dar. Antes de dar a palavra a quem quiser fazer uma intervenção, eu pedia ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral para dar explicações adicionais em relação à intervenção da Dra. Carla.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todas e a todos. Sobre algumas questões que aqui foram referidas, sobre pedidos de testagens a outras coletividades: Também só tenho conhecimento do Festival ‘FESTOLA’ da Urate, onde estive na apresentação. Não tenho conhecimento de mais nenhum. Sobre a questão das obras em Fajões que a Dra. Carla Rodrigues questionou, possivelmente como o empreiteiro que ganhou a primeira fase, sei que já estive na escola para ver o local e preparar o estaleiro, terá sido por isso talvez que perguntou quando é que as obras se iriam iniciar. O Senhor Presidente já prestou os esclarecimentos e portanto, está da parte do empreiteiro. Ele está a estudar a montagem dos estaleiros, está tudo preparado para iniciar as obras quando entender. Quando entender, não... Ele sabe que vai ter um auto de medição já este mês de novembro e portanto, é isso que se está a preparar. Sobre o programa PES-OAZ que também já foi aqui referido pelo Senhor Presidente e que houve um reforço: Para terem uma ideia, nos últimos anos 2017 a 2019, tem andado à volta dos ‘trinta e tal mil euros’: 32 000€ em 2017, 36 000€ em 2018 e 38 936€ em 2019. Este ano de 2020, já vai em 57 259,30€. Isto que dizer obviamente, que o Covid veio aqui possibilitar este aumento. Tínhamos em sede de orçamento, 40 000€ para este programa nas medidas Covid como o Senhor Presidente já referiu. Tínhamos disponibilizado mais 20 000€, mas como estamos a chegar perto do limite desses 20 000€ a mais, entendemos aumentar e neste momento o reforço está em 80 000€, ou seja, gastos 57 000€, temos ainda alguma margem que até ao final do ano vai no fundo chegar para este programa. Nós temos, em relação à questão das assistentes operacionais e da CAF, para além do

que já foi referido, quero acrescentar: Neste momento a pressão dos assistentes operacionais nas escolas não é a mesma de há um mês atrás, porque entretanto também alguns dos assistentes operacionais que nós tínhamos aqui referido já estão na escola. Portanto, aquela bolsa de recrutamento dos 45 já está há muito tempo e dos primeiros 20 do IFP. Nós tínhamos referido a contratação de mais 40 e esses 40, à medida que o IFP tem feito a indicação de pessoas para as escolas, elas têm sido colocadas. Sei que desses 40 elementos vindos do IFP para colaborarem nas nossas escolas faltam ainda colocar julgo que cerca de 15 pessoas. E faltam colocar porque muitas delas recusam, arranjam emprego noutra sítio e essa colocação demora mais algum tempo, mas o que eu sei é que neste momento a situação está mais estabilizada. Não quer dizer que por via das baixas-médicas que têm sido em média 35 e por via de alguns confinamentos esporádicos - em alguma escola - de assistentes operacionais que também têm ficado em casa, isso não tenha criado constrangimento em alguma escola pontualmente. Em relação às coordenadoras de CAF: Nós temos a contratação de 12, já tínhamos 4 nas nossas escolas. Temos a contratação de 12. Conforme sabem atrasou por causa da reclamação de uma delas. Portanto, eram para entrar no dia 26 de outubro, houve uma reclamação e o procedimento alterou-se. Tivemos que dar mais 10 dias de prazo e agora vão ser assinados os contratos para a próxima semana. Julgo que não me esqueci de nada.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Tem dados sobre os sem-abrigo?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Esqueci-me disso. Sem-abrigo: Nós temos esporadicamente um ou outro sem-abrigo que até nem é de Oliveira de Azeméis e que aparece por cá... Até já ficou a dormir no Coreto de Loureiro, ficou a dormir aqui junto ao Tribunal e que julgo que é da zona de Sever do Vouga. Eu já pedi para confirmar. Não tenho conhecimento de nenhum sem-abrigo, embora exista aí um senhor que temos acompanhado que esteve preso e que costuma andar a vaguear junto da rotunda do Rainha... Neste momento, estou a receber uma mensagem da Segurança Social e também não têm conhecimento de sem-abrigo. Não quer dizer que não exista, obviamente. Portanto, se me conseguir localizar a pessoa em concreto, nós tentaremos chegar à conversa com ela. Há um ou outro, já são pessoas conhecidas há muito tempo, pessoas que muitas vezes resistem à nossa ajuda, depende se são medicadas ou não.... Há fases em que estão melhor, e que até conseguimos chegar à conversa com elas e outras fases mais difíceis... Mas o que me referem aqui, é que não temos neste momento – pelos nossos serviços e pela Segurança Social – identificado nenhum sem-abrigo.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu não conheço. Estava só mesmo a perguntar. O único caso que eu conheço é de facto aquela senhora de Cucujães. O Senhor Presidente disse que ela já está institucionalizada.... Foi então nos últimos dias, porque eu ainda no final da semana passada passei por ela e andava a vaguear no meio da estrada com um perigo evidente. Pronto, se está institucionalizada ainda bem. Era mesmo só para ter essa informação.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla: A informação que me deram foi que finalmente esse problema estava resolvido e que a senhora tinha aceiteado ajuda.” **Senhor Vereadora Carla Rodrigues:** “Ainda bem.” **Senhor Presidente:** “Agora também não lhe sei dizer se a ajuda que lhe está a ser prestada impede que ela ande pela rua e continue a vaguear.” **Senhor Vereadora Carla Rodrigues:** “É um perigo...” **Senhor Presidente:** “Agora o

problema era, a senhora para além de vaguear pela rua, dormia em condições absolutamente desumanas e não tinha - julgo eu – acesso regular a alimentação, a cuidados de saúde, a cuidados de higiene e pelos vistos isso foi finalmente ultrapassado. Acho que a pessoa, eu nunca acompanhei sinceramente esse caso, já falei com a senhora duas ou três vezes... Ela recusava-se sistematicamente a ser ajudada. Não permitia que fosse ajudada. Tanto é que essa senhora chegou a estar na Estação de Caminhos de Ferro de Cucujães. Chegou a estar em vários locais absolutamente indignos, acumulava montanhas de lixo, mas sempre recusou qualquer tipo de ajuda que lhe foi disponibilizada pela rede social.” **Senhor Vereadora Carla Rodrigues:** “Sim foi.” **Senhor Presidente:** “Aquilo que me disseram, foi que neste momento ela está a ser ajudada e cuidada. Portanto, é uma boa notícia, sendo verdade, e julgo que é verdade.” =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “É muito rápido Senhor Presidente. Duas ou três coisas: Dizer-lhe que obviamente não encontro as contradições, nem faço a interpretação que o Senhor Presidente fez do texto do qual eu fui porta-voz e que acabei de ler. Acho que são só interpretações suas e não encontro em lado nenhum aquilo que me quis dizer e de alguma forma me possa envergonhar, ou pela mensagem, ou por qualquer palavra, por qualquer ofensa que possa eventualmente estar naquele texto. Para que não fique qualquer dúvida terei o cuidado de lhe fazer chegar por e-mail, se me permitir, o texto, para que quando tiver tempo o possa ler e eventualmente até mudar de opinião. Quando se referiu ao facto de sermos Vereadores para além daquilo que são as reuniões de Câmara: Deixe-me dizer-lhe uma coisa Senhor Presidente e falando por mim. Está aqui o Senhor Vereador Hélder Simões que com certeza não me deixará mentir: Sempre que esta Câmara Municipal, independentemente do Senhor Presidente, ou de qualquer um dos outros Vereadores, me contactou e mostrou interesse em saber qualquer opinião ou pedir qualquer contributo da minha parte e que eu de alguma forma pudesse dar esse contributo e ajudar no exercício da função, nunca fiz qualquer eco disso, nem fiz nenhuma bandeira e nunca me pus em bicos de pés em lado nenhum, seja no Facebook, seja na comunicação social, onde quer que seja – sempre pode contar comigo. E para terminar, devo dizer-lhe Senhor Presidente que com certeza terá o meu número de telefone e eu serei Vereador sempre que o Senhor Presidente quiser. Pode-me ligar, estou disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, feriados, domingos, quando quiser e quando entenda. Pode contar comigo, está bem Senhor Presidente?” **Senhor Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador agradeço o envio do e-mail e naturalmente que lerei o e-mail com toda a atenção, mas estive atento quando o leu e percebi o registo em que o leu. E portanto, eu apenas sublinhei que não devemos contribuir para procurar criar na comunidade a ideia de que a Câmara de Oliveira de Azeméis é completamente diferente das outras... Que a Câmara de Oliveira de Azeméis é incompetente e irresponsável, as outras 121 Câmaras...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Está aí Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Ouça, eu estou a dizer o que é que nós não devemos contribuir. Eu não vou voltar aqui a repisar aquilo que lhe disse porque não é esse o objetivo, não faz sentido. Portanto, não vou estar aqui a

comentar. Aquilo que eu respondi foi o que extraí da leitura do texto que fez. Eu sou daqueles que entende que as respostas que estão a ser criadas e dadas a nível local e nacional, são respostas responsáveis. Julgo que isso está a acontecer na Europa e no Mundo. Os resultados são os que vemos. Eu terei que resistir à tentação de procurar dizer que o Primeiro-Ministro italiano é um irresponsável e o espanhol também.... Ou que o Presidente da Câmara A ou da Câmara B são uns irresponsáveis, ou que a autoridade de saúde local não faz nada e a nacional não faz coisa nenhuma... e que nós devíamos fazer isto e fazer aquilo.... Estamos todos a fazer um esforço coletivo para conter esta pandemia, para evitar que ela tenha danos ainda maiores na população. Portanto, enquanto o continuarmos a fazer, temos que estar de consciência tranquila. Eu não disse que o Senhor se tinha que envergonhar do texto que leu, nada disso, nem nunca questionei a sua disponibilidade para colaborar com o executivo. O que eu lhe disse, foi que nós temos que ter permanentemente um comportamento responsável, adequado à nossa condição de membros do executivo. Foi isso que eu lhe disse. E portanto, agradeço, faço-lhe aqui essa homenagem, presto-lhe a minha vénia, porque sei que tem tido essa disponibilidade sempre que lhe é solicitada para colaborar e dar 'inputs' que sejam importantes no domínio da sua área de atividade, dos conhecimentos que tem e mesmo dos que não correspondem à sua área de atividade. Eu não questiono aqui essa disponibilidade, como também não questiono em relação a nenhum dos outros colegas do executivo. Eu não posso criticar aqui nenhum colega do executivo por lhe ter sido solicitado seja o que for e ter havido por parte de alguém uma recusa. Não é isso que acontece felizmente. Portanto, este é um assunto que não me merece mais nenhum comentário adicional. Sublinho só a minha preocupação e a preocupação de todos em procurarmos fazer o melhor trabalho para proteger a comunidade Oliveirense e naturalmente para ajudar também a proteger a região e enfim, enquanto comunidade mais alargada, a proteger o país. É só isso que eu tinha aqui para sublinhar.” =====

===== ORDEM DO DIA =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 22/2020; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 16/10/2019 a 29/10/2020. =====

===== APROVAÇÃO DE ATA: O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 75 (reunião ordinária de 22 de outubro de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador Helder Simões, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA (I/112513/2020) - APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O relevante interesse público municipal que subjaz a este Protocolo, assente na promoção do desenvolvimento económico e local; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do Protocolo; - A designação da trabalhadora Margarida Velhas como Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). - Os encargos resultantes do protocolo estão suportados, em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1606 de 2020, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações. Proponho: Ao abrigo da alínea m), n.º 2 do art.º 23º conjugado com as alíneas o), u) e ff), n.º1, art.º 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e condições ali estabelecidas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO PRÉMIO DRA. LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS PELAS IPSS'S CONCELHIAS - ATRIBUIÇÃO À AFUL - ASSOCIAÇÃO DA FREGUESIA DE UL (I/112471/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Na reunião ordinária do Órgão Executivo de 22.10.2020 foi aprovada a proposta I/101247/2020 que propunha “Acrescentar, excecionalmente, a quantia de 5.000.00€ (cinco mil euros) ao valor do referido prémio, perfazendo um total de 15.000.00€ (quinze mil euros); Distribuir equitativamente este valor pelas 30 IPSS que atuam no território de Oliveira de Azeméis; - Que nem todas as IPSS, no momento

de aprovação da referida proposta, reuniam os requisitos legais para poder usufruir de um donativo da Câmara Municipal, tendo conseguido reunir os critérios essenciais posteriormente:

- Proponho: Atribuir um apoio financeiro no valor de 500€ (quinhentos euros) à AFUL - Associação da Freguesia de Ul. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1562 de 2020, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/111957/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação, do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 alínea v) e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de novembro de 2020, em conformidade com a lista (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 680,00€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/112005/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação, do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento com início no mês de novembro de 2020 em conformidade com a lista (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 1 580,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/112049/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação, do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no da alínea a) e e) do

artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com as informações anexas (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DO ANO DE 2021 (I/109143/2020) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea g), do art.º 14º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º, e com o n.º 1, do art.º 26º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que na ausência de deliberação ou de comunicação (até 31 de Dezembro), o Município tem direito a uma participação de 5/prct no IRS, conforme n.º 3, do art.º 26º, do RFALEI; - A incerteza temporal de duração da crise pandémica e os seus efeitos, bem como o esforço financeiro adotado para este fim, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2021 e transferida para o Município no ano de 2022; - Que se mostra adequado manter a taxa de IRS definida em anos transatos 5/prct, sendo a mesma uma receita necessária à Autarquia para concretização dos seus objetivos orçamentais. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do art.º 14º e no n.º 2, do art.º 26º do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2021, em 5/prct.” Pelo Senhor Vereador José Campos foi feita a seguinte intervenção: “O Senhor Presidente referiu e bem, nós manifestamos, no fundo, também à semelhança daquilo que já aconteceu no ano passado, mesmo em período pré-Covid, a nossa discordância em manter a percentagem de participação no IRS na taxa máxima por assim dizer, nos 5%. Nós achamos que temos condições financeiras no município que permitiam de alguma forma, não diria benesse, mas dar este sinal às famílias Oliveirenses à semelhança daquilo que é feito este ano na sequência do cumprimento da promessa eleitoral do Partido Socialista, de baixar a taxa de IMI para a taxa mínima. Achamos claramente que já havia essas condições. Em ano de Covid, e sabendo que os efeitos da pandemia não vão,

*infelizmente para as famílias e para as associações e para todos em geral, não se vão limitar, por assim dizer, ao ano de 2020, 2021, e até 2022, e se calhar por aí adiante. Achamos que este apoio às famílias é premente. E é o tempo, se calhar, à semelhança do que acontece um bocadinho com todo o setor privado, com o setor público, com todas as instituições, de se parar e muitas vezes ter que se alterar planos. Eu percebo que é uma quebra de receita para a Câmara Municipal para aquilo que possam ser, de alguma forma, os planos que a Câmara Municipal tenha. Mas se calhar é a altura de se pensar e repensar na premência de projetos como a Garagem Justino ou como o Parque Urbano porque são, de facto, tempos de emergência que ninguém esperava. Mas são tempos de urgência. E eu acho que a prioridade deve ser o apoio às nossas famílias, às nossas instituições e às nossas associações. Depois também, só dizer que obviamente é legítimo da parte do executivo ou da parte do Senhor Presidente, de querer a manutenção da percentagem nos 5%. Já me faz alguma confusão, confesso, e aí faz, os considerandos da proposta para a manutenção. Nós não podemos ter, para baixar o IMI - e no ponto nove lá estará -, como considerando a necessidade de baixar a taxa de IMI o facto de estarmos perante a Covid que vai trazer constrangimentos às nossas famílias e portanto, temos que ajudar as nossas famílias. Usar o mesmo argumento em sentido contrário, dizendo: o facto de haver Covid cria-nos incerteza financeira e portanto temos que salvaguardar esta receita. Não pode ser. Nós estamos a usar o mesmo argumento para dizer: apoie-se as famílias e o mesmo argumento para dizer: não vamos apoiar as famílias porque precisamos do dinheiro. Não faz sentido nenhum. E esse considerando para mim faz-me alguma confusão, confesso. De resto, o Senhor Presidente já referiu e bem. Também escusar-me, para depois não estarmos aqui a comentar, relativamente ao ponto oito e nove. Só saudar também no que diz respeito à Derrama, para não termos que estar sempre a intervir, o ter de alguma forma vindo de encontro. Nós já sabíamos, mas vir de encontro àquilo que era a nossa proposta também já do ano passado e que este ano iríamos manter a taxa de 0% para volumes de faturação abaixo de 150.000,00€. E saudar obviamente, e aí também votaremos a favor depois, a redução da taxa de IMI para a taxa mínima.” Pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dada a seguinte explicação: “Dizer de forma muito breve que tudo é possível. Nós podemos naturalmente abdicar de um conjunto de projetos, mas que naturalmente depois são reclamados pela população e são importantes para a população. O que acontece é que existem diferentes posturas perante as coisas. Temos municípios que abdicaram por exemplo, pura e simplesmente, desta receita, mas têm o IMI na taxa máxima. Há municípios que têm o IMI em taxas menores, em taxas reduzidas, e reduziram esta receita. Existe um conjunto de posições políticas que correspondem à avaliação que cada executivo faz, que cada Presidente de Câmara faz sobre a situação no seu concelho e as respostas que importa continuar a assegurar. Porque o concelho não vive apenas e só da Garagem Justino e do Parque Urbano. O concelho continua a ter um conjunto de respostas para assegurar no domínio dos apoios à natalidade, do vale educação, da ação social escolar, do apoio aos arrendamentos (como vimos no ponto anterior), dos programas de emergência social que vão continuar a ser reforçados, na necessidade de novos apoios às famílias, às empresas, ao movimento associativo, etc.... Portanto, existe muita vida para além*

disso. É evidente que nós podemos propor o abaixamento de meio ponto percentual, como podemos propor o abaixamento de um ponto percentual ou até, digamos, eliminar completamente a cobrança de qualquer taxa ou de qualquer participação no IRS. Não foi isso que nós assumimos com os Oliveirenses. O que nós assumimos foi uma medida tremendamente ambiciosa, que é a medida de redução do IMI para a taxa mínima, que permite devolver anualmente às famílias 1.600.000,00€ / 1.700.000,00€ por ano. Seis a sete vezes o valor que nós conseguimos com esta redução do IRS. E portanto, por aqui se percebe o alcance de uma medida e de outra. Depois, tenho uma opinião em relação a isto, mas é uma opinião que é particular e não tem que ser necessariamente uma opinião que seja comungada pelos restantes colegas do executivo. Eu acho que esta medida de redução do IRS acaba por favorecer, na minha opinião, escalões de rendimento, de uma maneira mais expressiva, que têm mais capacidade para resistir a esta crise do que outro tipo de pessoas. E portanto, o que acontece é que quem tem necessidade de ver direcionado o nosso apoio - e aqui reconheço que esta medida poderia ter, por exemplo, algum interesse para uma classe média que começa a ter dificuldade em distanciar-se dessa condição de classe média, é cada vez mais uma classe fragilizada e mais pobre. Mas claramente é uma medida que beneficia os recursos financeiros de quem auferir rendimentos mais altos, quem está nos escalões de rendimentos mais altos. E portanto, não tem um impacto social particularmente relevante porque basta estudar a distribuição do IRS pelos diferentes escalões para perceber onde é que esta medida teria especial impacto. Portanto, percebemos que é bem menos importante do que uma medida como a redução do IMI e eventualmente outras medidas, porque há outras medidas naturalmente que se podem implementar e outras reduções que se podem fazer para além destas. Mas o compromisso foi um compromisso que está assumido, já foi assumido parcialmente em 2018 e é assumido na íntegra no orçamento de 2021. A nossa proposta é no sentido da manutenção desta taxa de 5%. Sensíveis aos argumentos invocados e também ao mérito da sua redução, mas efetivamente, não é possível, neste momento, olharmos para isto e procurarmos em todas as dimensões daquilo que são, digamos, as coletas de impostos e fazermos ao mesmo tempo um conjunto de reduções. Os tempos são tremendamente exigentes. Exigem que tomemos as decisões que entendemos que são as decisões adequadas e neste momento, nós entendemos que a decisão adequada é manter esta taxa nos 5%. Portanto, temos uma evolução em relação a outras posições, conforme também falou, na questão que diz respeito à Derrama para uma tipologia de sujeitos passivos, mas neste caso concreto, nós defendemos a manutenção desta taxa e por isso ela vos foi proposta.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria remeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada com a seguinte votação: quatro votos contra dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS, e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DE DERRAMA 2021 (I/110757/2020) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a

Derrama é uma receita municipal de acordo com a alínea c), do art.º 14º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações; - Que os municípios podem deliberar lançar derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), conforme n.º 1, do art.º 18º, do RFALEI; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de dezembro) determina que a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data nos termos dos n.ºs 17 e 18, do art.º 18º, da RFALEI; - Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, nos termos dos n.ºs 2 e 3, dos art.ºs 16º e 22º, do art.º 18º, do RFALEI sendo que, para efeitos do n.º 23, do art.º 18º, do citado regime, as isenções ou taxas reduzidas de derrama atendem, nos termos do regulamento, aos seguintes critérios aí estabelecidos; - Que até a aprovação de regulamento, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000; - Que ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do art.º 4º do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis (RMIIECOA), a isenção ou redução de Taxas de Derrama, é fixada anualmente por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; - Que os benefícios fiscais estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de minimis, conforme o n.º 25, do art.º 18º, do RFALEI; - A necessidade de criação de medidas que visam fixar as empresas e ativar novos incentivos no Concelho bem como, combater o desemprego e potenciar o nível de empregabilidade e coesão territorial; - A deliberação da Câmara Municipal de 30/04/2020 e da Assembleia Municipal de 15/05/2020 sobre “isenção de derrama para as empresas que faturem menos de 150 000€/ano” Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º, do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 2013 e posteriores alterações, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2021: - Taxa geral de 1,2/prct; - Taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ = 0,0/prct.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para a fixação das taxas da Derrama para o ano 2021 apresentadas na proposta. =====

===== PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS TAXAS DE IMI A APLICAR EM 2021 (I/109137/2020) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a), do art.º 14º, que

o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2021, referidas no art.º 112º do Código Municipal sobre Imóveis (CIMI), deve ser recebida nesse serviço até 31 de dezembro de 2020. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação), que de acordo com a alínea c), do n.º 1, do art.º 112, do CIMI, prevê que as taxas dos prédios urbanos possam ser fixadas de 0,3/prct a 0,45/prct sendo que, para o ano 2021 este município pretende propor a fixação da taxa em 0,3/prct, representando uma redução de 0,05/prct relativamente ao ano 2020; - A deliberação da Câmara Municipal de 30/04/2020 e da Assembleia Municipal de 15/05/2020 sobre a redução da taxa de IMI nos termos já referidos; - Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
<i>1</i>	<i>20</i>
<i>2</i>	<i>40</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70</i>

- Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; - Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado manter o esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, na população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar os efeitos da crise pandémica, optando por reduzir as taxas do IMI para prédios urbanos para 0,3/prct para 2021; correspondendo a uma redução de 0,05/p.prct relativamente ao ano 2020; bem como a possibilidade da redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. Assim, proponho: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal fixar as taxas de IMI a aplicar em 2021 em 0,3/prct, correspondendo a uma redução de 0,05/p.prct relativamente às taxas fixadas no ano de 2020. 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do art.º 112º e n.º 5, do art.º 112º-A, do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2021 em: - Prédios urbanos: em geral valor: 0,3/prct; - dedução

fixa da taxa de IMI famílias de: - 20€ para agregados familiares com 1 dependente; - 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; - 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais. 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.ºs 3 e 16, do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio bem como, prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas; 3 - Se majore em 30% (0,39/prct) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 31 de dezembro de 2020, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6/prct), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2021, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.” Pelo Senhor **Vereador José Campos** foi feita a seguinte intervenção: “Dizer que a redução do IMI também acaba por beneficiar os mais ricos. Portanto, aqueles que mais taxa de IMI pagam. Fazendo a analogia para aquilo que é a sua argumentação relativamente ao IRS, em bom rigor, aqui quem efetivamente tem propriedades mais caras também paga mais IMI. Portanto, também vai beneficiar mais desta redução.” Pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dada a seguinte explicação: Certo. Mas esta medida é uma medida transversal. Você tem franjas substanciais da nossa população que não pagam IRS.” Pelo Senhor **Vereador José Campos** foi dito: “Eu admito que sim. Mas também temos uma franja da população que não paga IMI porque não tem habitação própria. Em Oliveira de Azeméis será menor de facto do que aquela que não paga IRS.” O Senhor **Presidente da Câmara** continuou a sua intervenção: “Mas repare: Essa população que não tem habitação própria nem paga IRS, serão seguramente as pessoas que têm mais fragilidade e que precisam de mais apoios sociais. As pessoas que pagam algum IMI porque têm a sua habitação própria e têm dificuldade todos os anos em pagar esta taxa. Porque esta taxa acaba por ser expressiva. Com a

atualização que foi feita do Código do IMI, as pessoas sentem na pele a importância deste imposto. Este abaixamento de 0.375 para 0.3 representa uma poupança importante nas pessoas que têm um apartamento de 100.000,00€ para pagar à banca. Que é também Senhor Vereador, o denominador quase que comum. São poucos os proprietários portugueses que são realmente donos da sua casa.” Pelo Senhor **Vereador José Campos** foi dito: *Eu concordo cem por cento, cem por cento mesmo, em termos daquilo que é o alcance da medida do IMI e daquilo que é o alcance de uma possível redução do IRS. Aquilo em que nós divergimos, Senhor Presidente, é que nós não achamos que nesta altura sobretudo, isto tenha que ser quantificado: vamos optar por uma, já não temos que optar por outra. Eu acho é que nós teríamos condições - mas o Senhor Presidente, legitimamente, dentro da sua argumentação, acha que não - para se poder baixar o IRS. Só isso.*” Pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dito: *“Esse discurso que temos condições para tudo, é um discurso que é não é rigoroso.”* Pelo Senhor **Vereador José Campos** foi dito: *“Eu não disse que tínhamos condições para tudo. Eu disse que se calhar era a altura de mudar alguns planos e de se dar prioridade àquilo que eu acho que é prioritário.”* O Senhor **Presidente da Câmara** continuou a sua intervenção: *“Certo. E é isso que está a ser feito. Aquilo que nós estamos a procurar fazer, é a compatibilização das duas coisas. O Mundo - esperamos nós - não acaba com a Covid. E portanto, continuamos a ter que assegurar, e hoje já vimos aqui várias preocupações em relação à requalificação do parque escolar. É permanentemente reclamada a requalificação das nossas zonas industriais, o aparecimento de mais novas zonas industriais, a construção de equipamentos para o desporto informal, a requalificação da rede viária. As necessidades continuam. Os problemas continuam. E temos que ter aqui um equilíbrio e uma grande ponderação. Esta medida do IMI - sinceramente, e é esta a nossa convicção que, admitamos, pode ser questionada - é uma medida que tem um impacto importante em termos da competitividade do concelho e que torna o concelho mais interessante para investir, para construir e para residir. Portanto, tem também esta dimensão de competitividade que eu acho que é muito importante. Digamos que é uma medida que para além de beneficiar os que cá estão neste momento, poderá ser indutora também da vontade de alguns passarem a vir para cá, seja para investir, seja para residir, seja para o que for. Portanto, tem também esse alcance que é muito importante. Mas também, naturalmente que se pode dizer, que se pode invocar, que uma redução na taxa do IRS poderá espolpear a vontade de pessoas virem trabalhar para o nosso concelho. E portanto, digamos que teremos sempre a possibilidade de dizer, em função de uma medida e de outra, a sua argumentação. Há uma coisa que eu quero deixar aqui bem claro, é que o ideal era não haver impostos, era não termos que tributar para desenvolver políticas públicas. É evidente que essa questão de nós fazermos esse processo adaptativo de procurarmos reduzir a taxa fixa de participação de IRS, inclusive tornando também o concelho, do ponto de vista económico mais atrativo, é um caminho que eu acho que faz sentido seguir e à medida que formos tendo condições, porque resolvemos um conjunto de problemas estruturais, um conjunto de problemas que nos preocupam a todos, acho que faz sentido que sigamos com determinação esse caminho. Porque isso é a forma de nós, por um lado, devolvermos rendimento às famílias, às empresas e à*

economia, mas por outro lado, tornamos o concelho mais atrativo e competitivo. E, portanto, não há aqui nenhuma diabolização das reduções. É evidente que há opiniões diferentes em relação ao momento em que as devemos fazer. E neste momento, nós entendemos que esse não é o momento e por isso não propusemos. Foi só isso.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2021 (I/109147/2020) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Lei n.º 5/2004 de 10 fevereiro e posteriores alterações, veio permitir a cobrança por parte dos Municípios, de taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal; - Que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (alínea a), do n.º 3, do art.º 106º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro e posteriores alterações); - A incerteza temporal de duração da crise pandémica e os seus efeitos, bem como o esforço financeiro adotado para este fim, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - Que o percentual deverá ser aprovado anualmente, por cada Município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (alínea b), do n.º 3, do art.º 106º da Lei 5/2004 e posteriores alterações), e o seu valor máximo é de 0,25/prct; - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores, de acordo com o n.º 4, do art.º 106º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro e posteriores alterações. Proponho: Nos termos e ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e para efeitos das alíneas b) e c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro na sua atual redação, a aplicação de um valor percentual de 0,25/prct referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal a presente proposta. =====*

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CERCIAZ - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA AZEMÉIS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA (I/106731/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que a atividade da CERCIAZ assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa a apoiar públicos desfavorecidos com dificuldades de inserção, nomeadamente pessoas com deficiência mental e multideficiência, visando a consagração do direito de exercício pleno de cidadania, única no Concelho de Oliveira de Azeméis; - Que a CERCIAZ foi reconhecida pela Presidência do Conselho de Ministros como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, publicado no Diário da República II Série, n.º 69 de 24 de Março de 1982; - O teor do e-mail enviado pela CERCIAZ, com o assunto “ Projetos” (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas) ao Sr. Presidente da Câmara, em que apresenta o pedido de apoio e colaboração para vários projetos, nomeadamente as obras de melhoria e aquisição de equipamento da cozinha, permitem melhorar as condições de confeção e a qualidade das refeições fornecidas aos utentes da instituição. Este apoio representa uma pequena parte do montante investido pela instituição na melhoria das condições da cozinha; - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (art.º 33.º n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -Um apoio financeiro à CERCIAZ, no valor de 11.275,00€ (onze mil duzentos e setenta cinco euros), para a aquisição de equipamento de cozinha, ao abrigo da alínea o), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações. -Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de outubro, após entrega da cópia do (s) documento (s) justificativo da despesa realizada, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1588 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do Senhor **Vereador Rui Lopes**: “É inequívoco para qualquer um de nós o interesse municipal que a CerciAz tem e o que representa para Oliveira de Azeméis, obviamente para um público muito especial e com características muito próprias e portanto, o serviço que presta a todos nós e à comunidade, é inquestionável pelo trabalho que desenvolvem. Por outro lado, também tem um conjunto de outros equipamentos e dinâmica naquilo que é a prática e desenvolvimento de atividades de caráter mais social, mais desportivo, recreativo ou

outro. Face a estes investimentos todos que a Cerciaz tem tido e que é demonstrativo no email e no pedido de apoio que faz à Câmara Municipal de 158.000,00€, parece-me naturalmente bastante reduzido o valor do apoio que a Câmara Municipal está aqui a propor de 11.275,00€. Por um lado, era tentar perceber este critério e esta percentagem. O Senhor Presidente referiu 50%, tendo em conta o investimento da cozinha, ou o último investimento, ou a última fatura que corresponde a uma descrição de um conjunto de trabalhos e de obras. É uma forma de olhar para o problema ou para esta questão. Aquilo que realmente me chamou à atenção, foi todo este investimento ao longo destes últimos anos, eu não sei se três, se quatro, não posso precisar, mas independentemente disso, há ali um investimento bastante avultado. Face àquilo que a Cerciaz representa e nos considerandos, logo no primeiro parágrafo, e muito bem, diz e fala do relevante interesse municipal que todos nós percebemos, parece-me um apoio muito aquém do que poderia ou deveria ser, havendo obviamente condições financeiras para esse apoio e no nosso ponto de vista poderia ser um pouco mais elevado.” Respondendo à intervenção, pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dada a seguinte explicação: “Os apoios nunca são os apoios suficientes, por mais expressivos que eles sejam. Nós estamos aqui a dar o apoio que é possível em função dos documentos que se encontram por liquidar. E portanto, foi esse o critério. Aquilo que nós procuramos fazer é, sempre que nos são solicitados apoios, apoios que estão por liquidar, como é evidente nós procuramos estar presentes, procuramos, dentro da medida das nossas possibilidades, dar uma resposta. Nós neste momento, por exemplo, estamos a ser confrontados com o aparecimento de uma candidatura ao programa PARES III, que vai obrigar, não está sequer previsto em termos orçamentais, a um esforço enorme da Câmara Municipal para apoiar todas as entidades, concretamente a Cerciaz que é, - o Vereador que está a acompanhar esse processo é o Vereador Rui Cabral que poderá confirmar se é ou não -, uma das entidades que vai apresentar uma candidatura expressiva a este programa. Portanto, a Câmara Municipal também terá que estar presente e terá que ter condições financeiras para o fazer, porque naturalmente se a Câmara Municipal não estiver presente, estas instituições por si não terão capacidade financeira para suportar aquilo que é a exigência da contrapartida nacional. Portanto, é mais uma nova dimensão que vai exigir muitas centenas de milhares de euros, muitas centenas de milhares de euros que não estão previstas e que a prudência e a racionalidade nos pede que estejamos preparados para permitir a criação destas respostas. Se tivermos que abdicar de uma ou de outra destas questões, de um ou de outro projeto de investimento para procurarmos dar esta resposta no domínio dos equipamentos sociais, posso-vos garantir também que não haverá qualquer dúvida nem qualquer hesitação, a prioridade será criar condições para permitir a realização de obras nas IPSS’s que precisem, ou então a construção até, de novos edifícios para novas valências em algumas das IPSS’s do nosso concelho. As que estejam disponíveis e interessadas em fazê-lo naturalmente. Julgo que todos nós concordamos que a Câmara Municipal tem que ter aqui uma posição importante no esforço financeiro que caberá às instituições porque sabemos que em circunstâncias normais, a sua vida não é fácil, em circunstâncias particulares como esta, estamos a falar de uma candidatura que vai terminar este ano. Portanto, não é para decidir um dia destes,

é para decidir já. E portanto, as IPSS's, mesmo com toda esta incerteza que estamos a viver, têm que assumir já esta responsabilidade de avançar para as coisas. Portanto, nós estamos aqui a procurar colaborar com elas, dando-lhes o conforto financeiro que permite que elas avancem com projetos de extensão das respostas atuais ou de criação de novas respostas. Portanto, esta é mais uma dimensão importante do apoio que nós somos chamados a prestar, que muitas vezes representam vários subsídios desta natureza. Portanto, nós quando estamos a falar de prestar um apoio de 200 ou 300 mil euros, ou de 150 mil euros para potenciar uma dessas candidaturas, é evidente que isso é um apoio relevante, é um apoio importante e é um apoio muitas vezes determinante até para a própria sobrevivência futura da instituição.” Senhor **Vereador Rui Lopes**: “Obviamente que estes apoios são de diferentes naturezas. A Câmara Municipal aquilo que está a fazer aqui, é suportar ao abrigo da alínea o) da Lei 75/2013, é atribuir um subsídio que lhe permite obviamente e que contextualiza e legaliza toda esta ação, mas está-se a esquecer da alínea u) porque na realidade, a Cerciaz também está a pedir um apoio. E portanto, isto não tem só a ver com as questões legais do procedimento porque a alínea u) também suporta e sustenta qualquer apoio que a Câmara Municipal aqui quisesse demonstrar nesta área do investimento que fizeram por exemplo, nos campos de Paddle e tudo o que isso representa para o desenvolvimento desportivo da prática formal e informal que o Presidente, e muito bem, muitas vezes recorre e sustenta. E daí entender que o apoio, obviamente, apesar de perceber os argumentos que o Senhor Presidente utilizou, acho que fica um bocadinho aquém do que poderia ser.” Senhor **Presidente da Câmara**: “A metodologia hoje, é a metodologia do passado. Quando nós recebemos um pedido de apoio, pelo menos é isso que se faz agora e julgo que era o que se fazia também no passado, nós reencaminhamos o pedido de apoio para ver o enquadramento legal do pedido e a fundamentação para a atribuição desse apoio. Em função da informação que obtemos e também depois, em função da própria comunicação que existe entre os serviços e a instituição, nós decidimos atribuir um apoio. Hoje, temos aqui na ordem de trabalhos, alguns apoios que estamos a dar e que resultam também da perceção e da troca de informação que houve entre os serviços da Câmara e a própria instituição. Portanto, de um conjunto de esclarecimentos que foram prestados, de um conjunto de informação que foi afinada, etc.... Neste momento, estamos a dar 50% do valor daquela fatura, é um apoio no domínio daquela fatura importante, no domínio do contexto generalizado que o Rui acabou aqui de fazer é um apoio mais insignificante. Mas isto não acaba hoje. Nós continuamos a estar disponíveis, isso já foi mais do que manifestado ao senhor presidente da direção da Cerciaz e tem sido recorrentemente manifestado mas também, embora reconheçamos o papel importantíssimo da Cerciaz, todas as IPSS's desempenham um papel igualmente importante. É de nós estarmos permanentemente disponíveis para procurarmos colaborar e ajudar naquilo que nós achamos que é mais importante e mais relevante e naquilo que a lei permite que se ajude. Portanto, estamos aqui com 11.275,00€. É esse o apoio que neste momento estamos a prestar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ACESMA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ETNOGRÁFICA DE S. MIGUEL D'AZAGÃES PARA CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE MURO (I/112503/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do ofício da ACESMA- Associação Cultural e Etnográfica de S. Miguel D’Azagães (E/50608/2020) – documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas -, pelo qual solicita apoio financeiro para construção / recuperação de muro adjacente à casa de Jorge Resende e Vitória Bastos, conhecida por “Vitória do Carreirinhas” - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2º., conjugado com as alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que a ACESMA têm desempenhado um papel fundamental e preponderante na vida cultural, com forte relevância socioeconómica. Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à ACESMA- Associação Cultural e Etnográfica de S. Miguel D’Azagães, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para os identificados fins, ao abrigo da alínea o), n.º 1, art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em conta o reconhecido interesse público municipal subjacente; - Que o pagamento do valor mencionado será disponibilizado durante o mês de novembro do ano corrente, após entrega dos documentos justificativos da despesa realizada, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível n.º 1607 de 2020, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e posteriores alterações.” Pela Senhora **Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Deu-nos agora uma informação que nós efetivamente não tínhamos. A única coisa que gostaríamos de levantar aqui, o único problema é este: É óbvio que a obra é necessária. Aliás, como eles dizem, e bem, foi um problema bicudo que lhes surgiu além dos outros todos que têm que resolver. A questão é esta: Não está junto nenhum orçamento. E portanto, nós não sabemos se estes 1.500,00€ chegam para a construção do muro, ou não chegam para coisíssima nenhuma e em vez de 1.500,00€, deveríamos estar aqui a aprovar 2.000,00€ ou 3.000,00€. Agora o Senhor Presidente já disse que a Junta vai dar materiais. Portanto, isso não estava aqui que é para a mão-de-obra. Já é uma informação que nós não tínhamos. A questão é, mesmo para nós decidirmos, convinha que nestas circunstâncias houvesse aqui alguma informação, algum orçamento ou alguma informação sobre os efetivos custos, para nós percebermos se de facto o montante é razoável ou não. Pronto. Essa informação que o Senhor Presidente deu e que tem, não nos foi dada a nós. E portanto, ficamos aqui na dúvida: Estes 1.500,00€ chegam para a obra? Não chegam? Como é que se chegou a estes 1.500,00€? É esse o problema. Acho que um orçamento, uma estimativa de valores deveria ser junto às propostas para nós sabermos efetivamente a base.” Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi dada a seguinte explicação: “Então, tenho que pedir desculpa por não vos ter sido fornecido o orçamento, porque eu tenho o orçamento à minha frente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Não temos.” **Senhor Presidente da Câmara**: “Tenho que pedir desculpa.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Temos a proposta da Câmara e temos a carta

da associação.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Pois, não sabia. Não tenho infelizmente o acesso. Não tenho, nem tenho que ter. A informação que vos é enviada, é enviada e eu parto do princípio que essa informação contém e deve conter tudo o que é necessário para vocês tomarem a decisão. Eu tenho um orçamento aqui de 2.802,00€, da empresa Construções Toninho, Unipessoal, Lda. Pensei que esse orçamento vos tinha sido fornecido. Aliás, este orçamento veio a acompanhar o pedido que foi feito pela instituição.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pronto. Não sabíamos. Está bem.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Peço desculpa.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Claro que votaremos a favor. É uma obra que é urgente e necessária e compreendemos também as dificuldades que a Presidente refere no seu email, 130,00€ de luz por mês. Compreendemos perfeitamente as dificuldades e além das dificuldades, ainda tem esta situação. Portanto, é mais do que justo este apoio.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO NO CONTEXTO DO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 - DESTINADAS ÀS ENTIDADES E PARCEIROS (I/110155/2020) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020; -Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19, estando considerada a Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações - no montante de €20.000,00 (vinte mil euros); -Que na reunião de Câmara Municipal de 23 de julho de 2020, foi aprovada a prorrogação do prazo até 31 de agosto de 2020, para as candidaturas à Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsídio pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves

dificuldades para solver os seus compromissos, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas f), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €200,00 (duzentos euros) à Associação Columbófila de Carregosa, que apresentou candidatura à Medida 2, bem como a declaração atestando a redução de receitas pela suspensão e cancelamento de atividades, procedendo-se ao pagamento imediato; O encargo resultante do referido no ponto acima está suportado em termos orçamentais de fundo disponível nº 1586 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA ESPLANADAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (I/107091/2020) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No âmbito das medidas COVID a Câmara Municipal deliberou a suspensão da cobrança de todas as taxas, relativas à ocupação do espaço público, incluindo esplanadas e publicidade, a todos os estabelecimentos comerciais sediados no concelho, com exceção de bancos, instituições de crédito, seguradoras e grandes superfícies, para empresas que tenham perdido pelo menos 40% da sua faturação (por comparação com o período homólogo Março/Abril/Maio do ano anterior) de 1 de Março de 2020 a 30 de Setembro de 2020; - A situação pandémica se tem vindo a agravar; - A existência de esplanadas demonstra ser um fator de apoio aos estabelecimentos, garantindo dessa forma alguma clientela, sem a qual seria difícil manter a atividade; - Em termos de saúde a permanência ao ar livre é em si uma medida eficaz de prevenção; - O interesse que diversos estabelecimentos têm manifestado em manter as esplanadas pelo tempo que esta situação se arrastar (e sempre que as condições climatéricas o permitirem); - A isenção da taxa é determinante para a manutenção da esplanada que, por sua vez, é fundamental para a manutenção destes estabelecimentos comerciais dado o contexto económico e sanitário que trouxe consigo uma perda significativa de receita, questionando a viabilidade dos mesmos. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público para esplanadas de estabelecimentos comerciais, entre o dia 1 de Outubro de 2020 e 31 de Dezembro de 2020, justificando tal medida como um apoio económico a estabelecimentos que atravessam momentos difíceis, mas acima de tudo como medida de prevenção e combate à

pandemia.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIA** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA (I/112517/2020) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O e-mail da Junta de Freguesia de Carregosa de 19.05.2020 (E/55248/2020), pelo qual solicita apoio financeiro para a aquisição de imóvel para criação de entrada no Parque de Lazer, na sequência de celebração em 28 de setembro de 2020 do contrato promessa de compra e venda entre a Petrojem, Lda. e a Freguesia de Carregosa do prédio sito na Quinta da Póvoa, denominado Campo Faroleiro, inscrito na matriz com o artigo rústico n.º. 4789 da freguesia de Carregosa. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; - Ao abrigo do disposto nos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), c), e), k), e m) do n.º 2, do art.º 23º e alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregosa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1605 de 2020, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Pela Senhora **Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, no próximo ponto, por exemplo, no apoio para o Pinheiro da Bemposta, nós sabemos quanto é o custo da obra e sabemos quanto é que a Câmara vai participar.” Pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dada a seguinte explicação: “Mas é que aqui também devíamos saber qual é o custo da obra. Eu vou-vos informar do custo da obra”. Senhora **Vereadora Carla Rodrigues**: “Não é o custo da obra, neste caso é o custo do terreno, porque isto é uma participação na compra de um terreno.” O Senhor **Presidente da Câmara** continuou a sua intervenção: “O custo dessa obra de aquisição do

terreno. A obra eu não sei qual é o valor, mas é uma candidatura aprovada pela ADRITEM, para a execução do parque e portanto, será 140.000,00€ ou 150.000,00€, à volta disso. A Junta de Freguesia dirigiu-nos um pedido de apoio para a comparticipação dessa obra no parque de lazer, para a comparticipação nuns caminhos, umas pontes, uns trilhos que estão identificados num ofício que nos enviaram. Depois, mandou-nos uma outra comunicação a pedir o apoio que é essa que aqui não está, para a compra do terreno. O que é que acontece: A Junta de Freguesia apresentou a candidatura, desenvolveu o projeto, e tem, na parte mais nobre, digamos assim, de acesso ao parque de lazer, um terreno que é um terreno industrial. Um terreno que talvez por ter estado à venda tantos anos e nunca ter sido vendido, não criou para a Junta de Freguesia nenhuma preocupação. Entretanto, já depois de a candidatura ter sido aprovada, daquilo que eu sei, há um privado, acho que é o proprietário das bombas de gasolina ao lado do parque, que comprou esse terreno e não sei se até fez algum pedido de informação prévia na Câmara - queria construir lá um conjunto de pavilhões porque é um terreno industrial. Segundo a explicação que me foi dada pela Senhora Presidente de Junta, ele podia fazer 5 ou 6 pavilhões, não sei - isso depois era uma questão de licenciamento - e que esses pavilhões podiam ter 6 ou 7 metros de altura. O que quer dizer que a vizinhança do parque de lazer seria um conjunto de naves industriais com 6 ou 7 metros de altura. E portanto, a Senhora Presidente da Junta veio falar comigo, manifestar esta preocupação e pedir ajuda no sentido de procurar solucionar o problema. E solucionar o problema, passaria pela aquisição do terreno, pela criação de um acesso através da via principal e não através do acesso que estava previsto, que era por um caminho, enfim, com menos dignidade do que este que está a ser agora equacionado, e naturalmente ficaria a Junta também com este património que poderia rentabilizar, não permitindo a construção de unidades industriais mas, por exemplo, criando um parque de estacionamento para acesso ao parque ou outra resposta que entendam criar. Da informação que me foi dada, foi que houve uma negociação com o proprietário onde, para além de um valor de 90.000,00€, há uma cedência de uma parte de um terreno, que é propriedade da Junta de Freguesia. Está anexo ao parque e que é importante para o alargamento da área das bombas de gasolina e não é relevante para a resposta que se quer criar em termos de parque de lazer. E, portanto, a Junta de Freguesia pediu-nos ajuda no sentido de que o valor monetário, o valor financeiro que é preciso pagar, que são 90.000,00€, fosse comparticipado pela Câmara, o valor de 90.000,00€ mais outro valor que também estará quantificado e que julgo que são 30.000,00€ correspondente a uma parcela de terreno que a Junta lhe vai entregar. Portanto, isso é um negócio que está incluído, mas não exige nenhum pagamento em espécie. O pagamento será de 90.000,00€ em dinheiro. A Câmara disponibiliza-se através deste contrato que aqui estamos a apresentar-vos, a apoiar com metade dessa verba (com 45.000,00€). Lembrando que para além disso, existe um apoio previsto de 35.000,00€, no âmbito da obra ADRITEM e de 3.500,00€ para os tais trilhos (que basicamente é meter umas cordas e limpar) que é uma associação de Carregosa (ACMAP - Associação Carregosense de Melhoramento do Ambiente e Património) que vai implementar recorrendo quase exclusivamente a trabalho voluntário. Portanto, na prática, o que é que nós estamos aqui a decidir? É apoiar,

com metade da verba que é necessária, a compra de um terreno que não custará 90.000,00€, mas custará 90.000,00€ mais 30.000,00€ que é a quantificação de um terreno que a Junta de Freguesia (que é da sua propriedade) vai ceder a este proprietário no negócio que está a ser feito para este terreno. Portanto, nós estamos a apoiar com 50% o valor da compra deste terreno. Eu tive a oportunidade de me deslocar ao local e acho que é efetivamente importante resolver este problema. Porquê? Porque se nós permitirmos, e legalmente temos que permitir naturalmente, porque é um espaço de atividade económica, a construção daqueles pavilhões nós vamos matar completamente o parque. O parque fica sem ter uma entrada digna, fica sem ter a nobreza que deve ter. E portanto, este investimento que está preconizado e que está aprovado no âmbito desta candidatura ADRITEM ficaria fortemente prejudicado. Sinceramente, eu desconhecia este assunto. É um assunto que naturalmente não temos que estar alertados para ele. Apareceu porque o terreno foi vendido. E porque, para além de ter sido vendido, existe a intenção de construir unidades industriais no local. Eu não vou aqui questionar, nem vou aqui comentar como é que é possível aquilo ser espaço industrial. Não é isso que está aqui em causa. E já lá existe uma outra empresa. Se calhar será esse o motivo pelo qual se estendeu esse espaço industrial até este terreno. Mas o que é um facto, é que esta resposta, é uma resposta ambicionada pela população e é muito importante para a freguesia de Carregosa. Eu concordo com a Senhora Presidente da Junta. A construção daquelas naves industriais prejudica a leitura de qualidade que se pretende para o parque. E portanto, a Câmara está disponível se vocês assim o entenderem, como é evidente, em apoiar em 45.000,00€ a compra desse terreno.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, diga-me só uma coisa - qual é a área do terreno? Estamos aqui a falar de 120.000,00€ para um terreno. Isto tem que ser um terreno imenso.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Não faço ideia qual é a área. E gostava de saber qual é a área.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Cento e vinte mil euros (120.000,00€) por um terreno?” **Senhor Presidente da Câmara:** “Tem seguramente um valor que resulta do seu potencial de construção industrial. Não sei qual é a área do terreno. Por acaso não tenho aqui a informação mas posso tentar obtê-la.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Tem que ser um terreno enormíssimo para custar 120.000,00€, apesar do potencial de construção. Nós votaremos a favor Senhor Presidente. O que seja investimento que se entenda necessário nas freguesias, nós votaremos a favor.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Eu acho que faz sentido este tipo de apoio porque ficará muito mal aquele projeto. Aquele projeto é um projeto engraçado, eu já o conheço, ficará muito mal com aquela construção de pavilhões ali. Não favorece em nada a leitura que se quer para o parque. O parque ficaria completamente escondido, recuado. Acho que faz sentido procurarmos ajudar a resolver este problema.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a competente autorização. =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DO PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ (I/112523/2020) - APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (E/54832/2020) – documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas -, em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de requalificação na envolvente ao edifício da junta de Freguesia em Pinheiro da Bemposta, sendo o seu custo estimado em 35.000€ + IVA. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), c), e), e m) do nº 2, do art.º 23º e alínea j), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1609/2020, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a competente autorização. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **INCORPORAÇÃO DE OBRAS/PINTURAS ALUSIVAS AO PARQUE DE LA-SALLETTE EM BENEFÍCIO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL (I/110341/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Doação: Conjunto de obras/pinturas, alusivas ao Parque de La-Salette, da artista Regina Afonso, cujo valor estimado é de cinco mil e setecentos euros (5.700,00 €), conforme declaração de doação da autora (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea j), do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da incorporação dos bens referidos, a título de doação, em benefício do Inventário Municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTEÇÃO CIVIL** =====

===== **REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS INÍCIO DO PROCEDIMENTO (I/107437/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Comissão Municipal de Proteção Civil, e as competências estabelecidas nas alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, é o organismo que assegura a necessária articulação entre entidades nas operações de proteção e socorro, composta por variadíssimos elementos enumerados nas alíneas do n.º2 do artigo 3.º da supra citada Lei; - Para a prossecução dos seus objetivos, a Comissão deve dispor de um regulamento de funcionamento onde se estabeleçam as regras mínimas de organização e articulação, bem como as respetivas competências; - No âmbito do processo de descentralização, desencadeado pela citada Lei n.º 50/2018, foram atribuídas novas competências aos municípios no domínio da proteção civil que necessitam de ser previstas e regulamentadas; Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo n.º 7 do art.º112.º e 241.º da C.R.P.; art.º 98º, 135º e 136º do CPA; art.º 14º da Lei n.º 50/2018, de 16.08; art.º3.º da Lei n.º 65/2007, de 12.11; art.º 35º da Lei n.º 27/2006, de 03.07, conjugado com as alíneas h) e j), do n.º 2, do art.º 23.º, alínea g), do n.º 1 do art.º25.º, e alíneas k) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, todos na redação atual; Proponho que: - Se dê início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira de Azeméis; - Se promova a respetiva a consulta, por Edital, a todos os interessados pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação desta deliberação da Câmara Municipal no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98.º do CPA, para que possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, por escrito, mediante requerimento (formulário disponível no site), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102.º do CPA; - Seja designado o Técnico Superior- Eng.º Alberto Godinho, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais.” Pelo Senhor **Vereador José Campos** foi feita a seguinte intervenção: “Obviamente regozijarmo-nos de facto com este início do procedimento. É o início de um caminho, como o Senhor Presidente disse e muito bem. O caminho faz-se caminhando. E seguramente será de facto muito importante, independentemente da comissão, hoje, de forma informal, já se reunir e tomar decisões e seguramente todos os agentes fazerem aquilo que melhor sabem e que melhores contributos possam dar para a proteção civil hoje no nosso concelho. Não temos dúvidas nenhuma que esta comissão será de facto muito importante neste caminho que nós temos que começar agora a trilhar e que permita de facto ter

uma coordenação completa e precisa e com planos muito concretos e que de alguma forma possa beneficiar neste domínio o concelho. Portanto, obviamente regozijamo-nos com isto. Esperar que rapidamente o regulamento esteja cá para fora, que o coordenador tome posse, que a comissão tome posse formalmente e que este caminho comece.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO PLANO DE INVESTIMENTOS (CONSTRUÇÃO REDES EM CUCUJÃES E NOGUEIRA DO CRAVO) - I/112677/2020 - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme estabelecido nos nºs 3, 4, 9 e 13 da Cláusula 45ª do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis, proponho a aprovação dos seguintes projetos de execução: 1. AR - Obra 7 - Construção rede em Cucujães; 2. AR - Obra 8 - Construção rede em Nogueira do Cravo.” A presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: Senhor **Vereador Ricardo Tavares**: “Nós não temos nada a apontar, relativamente a este ponto. Só queria era fazer a seguinte pergunta: Essa explicação e essas alterações dos pressupostos e da intervenção nesse investimento que foi inicialmente aprovado, há-de ser objeto de um aditamento ao contrato ou de alteração e será submetido aqui à reunião de Câmara para nós aprovarmos ou não?” Senhor **Presidente da Câmara**: “Não. Este investimento é um investimento que já está previsto.” Senhor **Vereador Ricardo Tavares**: “Está previsto. Mas estava previsto de acordo com um plano de intervenção e um projeto de intervenção ou não? Senhor **Vereador Hélder Simões**: “Estava previsto com manchas de intervenção onde isto está incluído. Estas manchas de intervenção não estava quantificado rua a rua.” Senhor **Vereador Ricardo Tavares**: “Mas há freguesias novas.” Senhor **Vereador Hélder Simões**: “Em termos de projeto, por exemplo, Santiago de Riba-Ul está incluída na mancha de intervenção de S. Roque e Travanca está incluída na mancha de Oliveira de Azeméis. E portanto, o contrato que foi estipulado já inclui a possibilidade do executivo fazer estas afinações em função dos projetos de execução e dos orçamentos que estamos a ter para determinado tipo de intervenções. Porque tudo isto foi feito com estimativas de preços.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Não faz sentido que a exclusão de uma ou de outra rua, ou a inclusão de uma ou de outra rua, tenha que ser sujeita a aprovação, porque faz parte da mancha de intervenção. Estamos aqui a falar de aprovar este projeto, apenas e só disso que estamos a falar, os projetos de execução para execução do plano de investimentos na expansão da rede em Cucujães e Nogueira do Cravo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

Relativamente à proposta sobre a atribuição de apoio à ACESMA, o Senhor Presidente acrescentou a seguinte nota: “O terreno industrial de Carregosa tem 4.100 metros quadrados e

foi negociado a 30,00€/m².” Pela Senhora **Vereadora Carla Rodrigues** foi dito: “O nosso voto é, obviamente, um voto também de confiança naquilo que foi o trabalho e a negociação da Junta de Freguesia de Carregosa. Porque nós não temos elementos para fazer esta avaliação.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Não parece que o valor seja um valor despropositado para aquilo que é pago por terrenos industriais no Concelho.”=====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE LICENCIAMENTO (RENOVAÇÃO) DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR: - AUTOCHAVEMOR - INSPECÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; - RECLACAMBRA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.; E - ALARGÂMBITO - PUBLICIDADE EXTERIOR UNIPESSOAL, LDA. (I/108043/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de renovação dos licenciamentos de publicidade em outdoors e publicidade direcional, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Requerentes: PI/2614/2018 - Autochavemor-Inspeções Técnicas de Veículos Automóveis - valor das taxas a liquidar é de 72,26€. PI/2615/2018 - Autochavemor-Inspeções Técnicas de Veículos Automóveis - valor das taxas a liquidar é de 72,26€. PI/716/2017 - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda. - valor das taxas a liquidar é de 849,83€. PI/3390/2018 - Alargâmbito - Publicidade Exterior Unipessoal Lda. - valor das taxas a liquidar é de 321,86€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir os pedidos de renovação dos licenciamentos de publicidade em outdoors e publicidade direcional, por um ano. =====

===== **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE APRESENTADO POR PEDACOS DELICADOS, LDA. (I/108017/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando

que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de licenciamento de publicidade em anúncio luminoso, por 1 ano, na sequência do parecer técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). O valor das taxas a liquidar é de 299,38€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de licenciamento de publicidade em anúncio luminoso, por um ano.

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR BEATRIZ FILIPA SILVA (I/108611/2020) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Beatriz Filipa Silva - PI n.º 4985/2020 Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 290 (rústico), da freguesia de Cucujães. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido apresentado. =====

===== **OUTROS** =====

===== **COVID-19 - ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES (I/112399/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença

COVID-19; - *Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 abril; - Que através de sucessivas resoluções de Conselho de Ministros têm sido declaradas/prorrogadas, no âmbito da doença COVI-19, a situação de calamidade, contingência e alerta: - dia 30/04, resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020; - dia 17/05, resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020; - dia 29/05, resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020; - dia 12/06, resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020; - dia 26/06, resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020; - dia 14/07, resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020; - dia 31/07, resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020; - dia 14/08, resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020; - dia 28/08, resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020; - dia 11/09, resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, alterada pela RCM n.º 81/2020, de 29 setembro; - dia 14/10, resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 alterada pelas RCM n.ºs 88-B/2020 e 89- A/2020. - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de caráter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID-19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais - EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas,*

cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à camara municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/39601/2020, de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/41991/2020, de 20/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/44223/2020, de 29/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/45513/2020, de 05/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/47945/2020, de 13/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 28/05/2020; - O despacho n.º I/50295/2020, de 21/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 18/05/2020; - O despacho n.º I/52587/2020, de 27/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/55471/2020, de 05/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/60195/2020, de 22/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020; - O despacho n.º I/65343/2020, de 02/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020. - O despacho n.º I/70757/2020, de 14/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 23/07/2020; - O despacho n.º I/75857/2020, de 24/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 28/08/2020; - O despacho n.º I/87465/2020, de 03/09/2020, ratificado em reunião de Câmara de 10/09/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no atual quadro de situação de calamidade, contingência e alerta declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo - CM, pelo que determino, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, alterada pela RCM n.º 81/2020, de 29 setembro, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 alterada pelas RCM n.ºs 88-B/2020 e 89-A/2020, e das alíneas j), o),

r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do nº 1, do art.º 33, e nº 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Artºs 3º a 10º do CPA; A aceitação dos donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 108.649,10€ (cento e oito mil seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito; - A aceitação dos donativos em espécie, os quais foram entregues/rececionados sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos recibos e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito, correspondendo aos descritos em anexo I ao presente despacho, relativos ao período entre dia 14/10/2020 e 28/10/2020; n Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo II ao presente despacho, às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período entre dia 14/10/2020 e 28/10/2020, os quais têm proveniência em donativos rececionados. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, nº 3, do anexo I, da Lei nº 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Artºs 156º e 164º do CPA. Nos casos aplicáveis, quando as atribuições / donativos correspondam a fundos e despesas suportadas pelo MOA, deverá o ser enviado informação de tais atribuições/valores à DAIPSI e DCP para efeitos de reporte à DGAL.” Pela Senhora **Vereadora Carla Rodrigues** foi dito: “Só fazer um agradecimento à empresa Faurecia que doou 60 mil máscaras ao Município. Portanto, acho que é de relevo agradecer esta responsabilidade social desta empresa.” Pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dito: “Faz todo o sentido, isso já foi feito, obviamente. Acho que foi o Vereador Rui Luzes Cabral que recebeu a empresa e recebeu o donativo. Depois, eu próprio tive a preocupação de fazer chegar o agradecimento ao administrador da Faurecia que ainda por cima, e isto é ainda mais relevante, não se limitou ao concelho de Oliveira de Azeméis, fez isto em vários concelhos. E portanto, a responsabilidade social desta empresa é absolutamente extraordinária.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PROCESSO JUDICIAL Nº 11-A/1997 (AUTORES JOÃO DE JESUS MELO E MULHER MARIA DO CARMO OLIVEIRA CRUZ MELO) - TERMO DE TRANSACÇÃO (I/112795/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) Que foi confirmada a decisão de que o Município de Oliveira de Azeméis, no prazo de 36 meses a contar da notificação da decisão, com vista à integral execução da sentença proferida nos autos de recurso contencioso de anulação n.º 11- A/97, proceder à integral demolição do prédio em causa nos autos e acima identificado; 2) Que a

demolição do prédio, implicaria para o município e para os residentes elevados custos diretos e indiretos, destacando-se os custos sociais associados ao despejo e realojamento das famílias; 3) Na prossecução do interesse público, a administração pública deve adotar os comportamentos adequados aos fins prosseguidos. As decisões da administração que colidam com direitos subjetivos ou interesses legalmente protegidos dos particulares só podem afetar essas posições na medida do necessário e em termos proporcionais aos objetivos a realizar (art.º 7.º do NCPA); 4) Que a administração pública deve tratar de forma justa todos aqueles que entrem em relação, e rejeitar as soluções manifestamente desrazoáveis ou incompatíveis com a ideia de direito, nomeadamente em matéria de interpretação das normas jurídicas e das valorações próprias do exercício da função administrativa (art.º 8.º do NCPA); 5) Que compete aos órgãos da Administração pública prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos (art.º 4.º do NCPA); 6) A informação do Dr. Miguel Oliveira, na qualidade de mandatário do município (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que acompanhou e prestou o aconselhamento jurídico ao executivo; Propõe-se: 1) A aprovação do acordo em anexo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); 2) A remessa do mesmo para aprovação em Assembleia Municipal; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo o compromisso de fundo disponível o nº 1613 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, a qual foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Nós achamos que esta situação - e o Senhor Presidente explicou-a bem explicada na apresentação do ponto - é efetivamente uma situação muito complexa. Mas, e conforme o Senhor Presidente também já percebeu, a realização deste acordo pode não resolver nada Senhor Presidente. Podemos estar aqui a aprovar este acordo no pressuposto de que vamos resolver o problema e não vamos resolver problema nenhum. O que foi decidido e já transitou em julgado, isto é, já não é suscetível de recurso, é efetivamente a demolição com base num ato nulo. E um ato nulo é sempre nulo para toda a vida, não é? E portanto, apesar de nós estarmos a resolver este problema hoje com esta pessoa que se sentiu lesada, nada impede que este ano ou para o ano ou daqui a 10 anos, outros eventuais lesados venham requerer o cumprimento desta sentença, a demolição do prédio. E a Câmara pode ter que andar, para evitar a demolição, a negociar, ou até o próprio Ministério Público pode tomar essa decisão de impor a execução da sentença, já que o próprio Tribunal julgou que era uma causa legítima de inexecução. Portanto, chegamos à conclusão que apesar deste acordo, isto não vai resolver nada porque a questão é esta invalidade. Este tipo de invalidade grave que está em causa. E nem no parecer jurídico que foi anexo, apesar de ser favorável à realização deste acordo e de este acordo acabar por resolver a situação com a parte que propôs a ação em tribunal, descursa ou não refere nada sobre a definitividade - chamemos-lhe assim - da resolução deste problema. Portanto, o que é que eu sugeria ao Senhor Presidente: Se era possível retirar este ponto e pedir ao consultor jurídico que nos informe que se alguém no futuro, ou até o Ministério Público vier a

*impor a demolição do edifício, em cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, se a Câmara poderá dizer que cumpriu essa sentença com a celebração deste acordo. Se assim não acontecer e se não tivermos esse conforto, apesar de sabermos que esta situação é difícil, teremos que ir à procura de outra solução porque esta não resolve problema nenhum, ou só resolve este problema com esta parte. Mas deixa em cima da mesa, sempre, apesar de pagarmos esta indemnização de 210.000,00€, temos sempre em cima de nós a espada de ter que demolir aquilo tudo. E o que adiamos agora, temos que resolver mais tarde. Portanto, sugeríamos isso por causa das dúvidas que temos. Sei que o Senhor Presidente também tem essa dúvida, mas como não consta do parecer jurídico esta pronúncia sobre esta situação, pode ser que haja algo de novo que nos possa confortar na aprovação deste ponto.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Não, o Dr. Ricardo Tavares acabou também por tocar nas duas dimensões do problema, e nós temos consciência disso. Temos consciência de que alguém pode vir reclamar o cumprimento da sentença ou até o próprio Ministério Público. A questão é que nós achamos que faz sentido correr esse risco porque o que está em causa justifica que corramos esse risco. Nós estamos a falar da demolição de um prédio onde vivem nove famílias. Mas o que é um facto, é que essas famílias sempre viveram ali, têm ali as suas raízes, têm ali as suas origens, têm ali a sua vida. Portanto, é evidente que nós corremos o risco do próprio Ministério Público vir exigir o cumprimento da sentença. E cumprir a sentença, não há alternativa, é demolir o prédio. Ou então, vir alguém exigir o cumprimento da sentença. O que é um facto, é que nós temos aqui condições para vermos quem foi o autor da ação a sentir-se - digamos assim - compensado pelos danos que lhe foram causados. E portanto, abrimos aqui - na minha opinião - uma janela de possibilidade de defesa e da construção de uma defesa em torno da manutenção da construção evitando a sua demolição porque eu não vejo outra alternativa que não esta. A alternativa que eu vejo sem ser esta, é cumprirmos a sentença e cumprirmos a sentença passa por demolirmos o prédio, passa por indemnizarmos as pessoas pelo valor da avaliação, o que não permitirá às pessoas comprarem um apartamento novo. Muitas delas, com o valor que receberiam teriam que pagar à banca e ficariam sem dinheiro para comprarem rigorosamente coisa nenhuma ou teriam que renegociar o empréstimo com condições atuais, teriam que necessariamente ter adicionais com deslocações, com despesas de condomínio, etc., para além naturalmente, do problema emocional que estas questões acarretam. Portanto, nós entendemos que esta que é uma solução. Não é uma solução que resolva definitivamente o problema, nessa perspectiva que apresentou, mas nós entendemos que se não houver essa - digamos - intenção por parte de nenhum particular de vir reclamar o cumprimento da sentença ou o próprio Ministério Público, que este assunto poderá ficar adormecido e poderá ficar encerrado com esta indemnização. Mas evidentemente que isso se fosse possível assegurar estaria no parecer e como sabe, isso não é possível de assegurar. Sabe isso muito bem. E portanto, não faz sentido retirarmos o ponto para que haja conforto no parecer, porque sabe que ele não é possível de assegurar. Como muito bem disse, pode - enfim - outra pessoa vir exigir o cumprimento da sentença assim como pode o próprio Ministério Público vir exigir o cumprimento da sentença. Isso é adquirido, não há dúvida rigorosamente nenhuma sobre*

isso. Não vale a pena estarmos aqui a contornar as situações. A realidade é esta. É um problema complicadíssimo. Esta é uma solução. Pronto, se é uma solução definitiva? Eventualmente, talvez não. Acharmos é que faz sentido correr o risco, dada a gravidade do assunto. É só isso. Mas eu também não tenho muito mais para vos dizer porque juridicamente não tenho essa competência. Estão aqui três advogados e poderão, se quiserem, dar o seu contributo, a sua opinião e que eu agradecia, naturalmente, mas julgo que não será muito diferente disto.” Senhora **Vereadora Carla Rodrigues**: “A situação é o que é. E de facto, não tenho muito a acrescentar àquilo que foi dito. É uma situação complicadíssima. É o que é, não há muito a acrescentar.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Agora, é assim: existe a possibilidade de se resolver isto através de uma revisão do PDM ou não existe? Eu não sei. Não tenho capacidade para discutir isso convosco. Não faço ideia.” Senhor **Vereador Ricardo Tavares**: “Eu penso que sim mas a Senhora Vereadora é que ..., não sei, mas eu penso que sim, já que estamos no âmbito na revisão do PDM.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Não sei se isso é possível. Atenção, legalmente isso pode não ser possível. Depois de uma decisão transitar em julgado, não sei se algum instrumento de planeamento ou ordenamento do território permite corrigir isto. Não faço a menor ideia, mas teríamos aqui tempo para pelo menos tentarmos. Agora, também não sei se o Tribunal vem em cima disto, sabendo que o autor da ação/queixa desistiu ou sentiu-se compensado pelo prejuízo que foi causado. Não faço ideia.” Senhor **Vereador Ricardo Tavares**: “Havendo revisão e sendo possível de licenciamento, porque o que aqui está em causa, é a nulidade do ato porque não era possível licenciar.” Senhor **Presidente da Câmara** foi dito: Mas não era possível licenciar porque violava o PDM, não é, acho eu? Acho que era essa a questão?” Senhor **Vereador Ricardo Tavares**: “Exatamente”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PROPOSTA APRESENTADA PELOS SRS./A VEREADORES/A DO PSD: MEDIDAS DE APOIO SOCIAL NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 - APROVAÇÃO:**

Pelos Senhores Vereadores do PSD, foi apresentada a seguinte proposta: “A Vereação do PSD está preocupada com os efeitos da pandemia no tecido social do nosso município, sobretudo numa altura em que voltamos a entrar em período de novas restrições ao normal funcionamento das instituições e à circulação de pessoas e bens. Estamos a falar nomeadamente de famílias, IPSS, associações, coletividades, comunicação social. É urgente a adoção de medidas de apoio social sob pena dos efeitos nefastos da pandemia se tornarem irreversíveis. Assim, a Vereação do PSD propõe à votação a adoção de várias medidas que reputa de urgentes e necessárias como resposta à situação de emergência que vivemos. Os funcionários da CMOA deverão ser protegidos e deverão dar o exemplo a todos os outros funcionários do sector público e privado. As famílias deverão estar igualmente protegidas da propagação do vírus e deverá ser reforçado o apoio a situações de emergência económica e social. As nossas IPSS não podem, em alturas de crise,

*estarem dependentes da sua tesouraria para melhorarem, ou não, o combate a esta pandemia. Por isso deveremos reforçar o apoio financeiro e contratualizar a realização de testes Covid nessas unidades. O associativismo, muitas vezes é uma extensão do Estado no contacto direto com as populações, conhecendo as suas carências e desempenhando uma função de serviço público insubstituível. Num ano em que as associações oliveirenses perderem grande parte das suas receitas, devem ser devidamente apoiadas. Há sectores da economia claramente desfavorecidos nesta pandemia: a comunicação social e os feirantes. A comunicação social são um garante da democracia, do contraditório, da liberdade de expressão. No caso da comunicação social regional, onde se insere a nossa, há uma função de serviço público na informação das pessoas e na ligação entre os que emigraram para terras distantes e as suas raízes. As empresas de comunicação social dependem em grande parte dos anunciantes, que também passam por grandes dificuldades. Posto isto, a exemplo do que fez o Governo, deveremos apoiar estas empresas. Com a resolução do Conselho de Ministros do dia 31 de outubro, os feirantes e as suas famílias ficam completamente desfavorecidos. As freguesias de Loureiro e S. Martinho da Gândara, por exemplo, dependem muito da comercialização de produtos hortícolas. Assim, propomos medidas que os possam compensar, quer na isenção de taxas, quer na aquisição dos seus produtos, que poderão ser distribuídos pelas cantinas das nossas instituições escolares e de solidariedade social. Assim, propomos que estas medidas sejam colocadas à votação na Reunião de Câmara do dia 5 de Novembro: 1. Distribuição de máscaras de proteção individual por todos os funcionários da CMOA. 2. Distribuição de 10 máscaras de proteção individual a cada agregado familiar. 3. Reforço do Plano de Emergência Social no montante de 50.000€. 4. Contratualização com laboratórios a realização 10.000 de testes COVID, de forma célere, para uso das IPSS e Escolas. 5. Criação de uma linha de apoio para as IPSS no montante de 100.000€. 6. Criação de uma linha de apoio às Associações no valor de 100.000 €. 7. Criação de uma linha de apoio para as empresas de Comunicação Social do concelho no valor de 25.000€. 8. Suspensão do pagamento de estacionamento à superfície. 9. Isenção de taxas a feirantes. 10. Aquisição de produtos alimentares aos feirantes impedidos de venderem os seus produtos como forma de escoamento de produção e obtenção de receitas.” Pela Senhora **Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Nós gostaríamos de apresentar a proposta. É o que está no documento, mas de alguma forma fazer também um enquadramento genérico para as razões dos Vereadores do PSD terem apresentado esta proposta. Nós de facto vivemos um momento particularmente difícil da nossa vida coletiva. Um dos momentos mais difíceis das nossas vidas - foi assim que o Senhor Presidente começou a sua comunicação aos Oliveirenses - e é efetivamente verdade. Então, estamos a viver um tempo absolutamente excepcional e para tempos excepcionais, temos que adotar medidas também excepcionais. As autarquias têm uma especial responsabilidade de proteção das suas populações e devem usar os recursos de que dispõem para num momento de crise como este e de crise completamente inédita, nunca vivida, atuar no seu território. Por isso, os Vereadores do PSD preocupados com a situação atual, preocupação que é extensível a todos obviamente, mas nós com especiais responsabilidades por sermos Vereadores, resolvemos apresentar aqui um*

conjunto de medidas que por um lado, são importantes para evitar a proliferação do contágio e que por outro, nos parecem importantes para evitar os efeitos nefastos da pandemia e que podem efetivamente tonarem-se irreversíveis. Quanto às medidas de prevenção e de contenção do contágio, nós apresentamos aqui três medidas: Uma, são medidas urgentes de apoios às nossas IPSS's que se veem confrontadas com despesas acrescidas fruto das exigências da pandemia e com menos receitas do que o que tinham. Por exemplo, encerramento dos Centros de Dia; Os Lares que continuam com as mesmas despesas a nível do pessoal, de manutenção das instalações, etc..., mas com as receitas substancialmente reduzidas. Outra das medidas é a medida nº 5; Outra medida em relação às nossas associações e coletividades: deixaram de ter as suas principais fontes de receita, como o Mercado à Moda Antiga, por exemplo, os espetáculos, os concertos que faziam e mantêm as suas despesas, como hoje já aqui falamos em relação a uma associação em concreto. Eu não preciso de recordar a importância do nosso associativismo, o serviço público que as nossas associações prestam à população, muitas vezes até em áreas de intervenção pública, substituindo o estado, só a título de exemplo, na área do desporto, na área da cultura, etc.... Portanto, propomos também uma linha de apoio para as nossas associações que está no ponto 6 da nossa proposta, uma linha de apoio no valor de 100.000,00€. A linha de apoio para as IPSS's, creio que não disse, é uma linda de apoio de 100.000,00€. Os números do desemprego, também já aqui falamos hoje, estão a aumentar. As dificuldades crescem. As famílias neste momento nem sequer têm fontes de receitas alternativas que tinham se não estivéssemos a viver neste período de emergência social. E portanto, é imperioso o reforço do plano de emergência social. Já aqui foi falado que tem havido um acréscimo dos pedidos de apoio. Para já, o reforço que já fizemos ainda está a dar resposta, mas entendemos que será necessário reforçar este apoio e sugerimos aqui 50.000,00€, mas obviamente que o executivo municipal poderá reajustar este montante. Depois, em relação à comunicação social: é óbvio que a comunicação social desempenha um papel fundamental, sobretudo num período como este que vivemos, de divulgar a informação, de levar a informação às pessoas, até de divulgar campanhas de sensibilização e estão neste momento com as suas fontes de receita também claramente comprometidas. A sua fonte de receita principal são os anúncios das empresas que com a crise que está a afetar o nosso tecido empresarial reduzem os anúncios, portanto, reduz a sua fonte de receita. E penso que é compreensível que neste momento de dificuldades possam beneficiar de um apoio. Nós já tínhamos aprovado também um apoio na primeira fase e portanto, sendo esta nova fase mais grave e mais duradoura provavelmente, a necessidade de nós apresentarmos aqui um apoio mais substancial para que possam ultrapassar este problema, porque é óbvio que não está em causa a comunicação social, são de facto um garante de democracia, do contraditório, da liberdade de expressão. Depois também a suspensão do estacionamento à superfície. Nós também já tínhamos aprovado isso numa primeira fase. Era voltarmos a reativar este apoio. As Feiras e Mercados: quando nós apresentamos esta proposta, o que estava em cima da mesa era de facto o cancelamento das feiras e mercados de levante. Entretanto, essa situação foi alterada, mas eu creio que se justifica a manutenção desta proposta porque, efetivamente, com todas as restrições, nós sabemos que não

vai haver o escoamento de produtos que havia antes, não vai haver o negócio/comercialização que havia antes, não vai haver a afluência às feiras e aos mercados que havia antes. Portanto, a compra/aquisição destes produtos pela Câmara Municipal para serem distribuídos pelas IPSS's, ou eventualmente até, através de cabazes para as nossas famílias carenciadas, também nos parece de elementar justiça. Estas são as medidas de combate aos efeitos. Em relação às medidas de prevenção: Nós sugerimos aqui a distribuição de máscaras de proteção individual por todos os funcionários da Câmara Municipal, obviamente pelos que estão ao serviço. Também vimos que muitos deixarão de estar ao serviço agora nesta fase. Parece imperioso que isso seja feito. Também sugerimos aqui a distribuição de máscaras de proteção individual às famílias, 10 máscaras de proteção individual por cada agregado familiar. Foi um número, mas obviamente que poderá ser ajustado e o executivo municipal poderá entender ajustar. Mas achamos que essa é uma despesa acrescida para as famílias e portanto, que a Câmara Municipal deverá fazer isso. Inclusive, tem máscaras neste momento. Elas são necessárias também para as IPSS's, para as associações. Mas neste momento, até com este donativo da Faurecia, tem disponibilidade de máscaras para fornecer. E portanto, pensamos que é uma medida necessária no combate ao contágio da Covid-19. A outra medida de prevenção, é a contratualização com laboratórios para a realização de 10.000 testes Covid, de forma célere, para uso nas IPSS's e nas Escolas. Estes 10.000 testes, pronto, foi o número que nós entendemos ser razoável e necessário, mas obviamente que também o executivo poderá ajustar este número às necessidades. Mas parece-me que neste momento, a testagem, sobretudo das pessoas nas escolas e nas IPSS's, é fundamental. Porque são pontos onde entra o vírus. De facto, o contágio acelera de uma forma perigosíssima e apesar de nós sabermos que efetivamente um teste negativo não garante que a pessoa esteja negativa nos dias seguintes, mas um teste positivo, garante que essa pessoa está positiva, e aí imediatamente interrompe-se uma cadeia de contágio. O que é importante é que nesta testagem, os testes positivos sejam usados para interromper imediatamente uma cadeia de contágio que nos lares e nas escolas, é exponencial. Resumidamente, são estas as medidas que nós propomos. É óbvio que estas são apenas algumas medidas, não esgotam aquilo que deve ser as medidas mais urgentes. Estamos disponíveis também para aprovar outras medidas que o executivo entenda apresentar. Aliás, como aprovamos as medidas que o executivo apresentou em maio durante a primeira vaga da pandemia. Portanto, o executivo terá que avaliar. Estas são apenas aquelas que nos pareceram mais urgentes. Não se esgotam as medidas necessárias, nestas. Poderão haver outras que o executivo municipal, até pelo seu conhecimento mais profundo da situação, poderá sugerir. Quanto ao impacto financeiro destas medidas, não é fácil de contabilizar com exatidão. Também há alguns valores que dependem de custos de mercado e portanto, de contratualização que nós não conseguimos dizer exatamente. Estimamos que o custo rondará 1.400.000,00€. Isto é uma estimativa. É um valor significativo, mas efetivamente parece-nos que neste período temos que alocar recursos para este combate. Este montante é apenas um terço do montante que comportou as medidas que nós aprovamos em maio e sabemos que esta segunda vaga é bem mais grave, está bem mais generalizada na população do que a primeira vaga. O tempo que vamos demorar a

ultrapassá-la vai ser bem maior. Portanto, os impactos sociais, económicos, que esta segunda vaga terá no nosso tecido social serão bem maiores. É o valor que nós estimamos e entendemos que estamos disponíveis e que o município deve estar disponível para alocar este valor. Efetivamente temos que agir e temos que agir para evitar o contágio e para evitar impactos que podem ser irreversíveis, se não agirmos já. Portanto, são estas as nossas propostas. Estamos abertos a discutir com o restante executivo e também estamos dispostos a alterá-las de alguma forma e a reajustá-las à realidade e a aprovar outras que também o executivo queira apresentar. Estamos disponíveis para esclarecer o que for necessário.” Pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi feita a seguinte intervenção: “Deixar só duas ou três notas em relação ao esclarecimento que foi prestado pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues. Conforme já tivemos oportunidade de dizer aqui hoje, todas as medidas e todos os contributos que são dados com seriedade merecem o nosso respeito. Portanto, este é um exercício que naturalmente merece o nosso respeito, independentemente de concordarmos com o timing das medidas ou com as medidas. É um contributo e tem que ser valorizado, precisamente porque é um contributo que visa, digamos, fins nobres e objetivos nobres. Eu só queria deixar aqui uma nota que é, ao fim e ao cabo, a reflexão e a visão que nós devemos ter nestas questões. Os Senhores entenderam fazer uma reflexão e entenderam apresentar um conjunto de medidas ao executivo que quantificaram, não anda muito longe efetivamente do custo real e se quiserem eu posso dizer-vos, medida a medida, qual o custo. Porque para nós é naturalmente mais fácil fazer essa quantificação, mas deixem-me partilhar convosco uma preocupação. Nós apresentamos um pacote de medidas no valor 3.359 milhões de euros. Não vamos aqui discutir mais uma vez essas medidas. Elas estão a ser implementadas. Já foi inclusive pedida uma avaliação pelo Senhor Vereador José Campos, que lhe será disponibilizada sobre a sua aplicação. Algumas delas continuam em vigor. Outras, conforme já tiveram oportunidade de ouvir, estão a ser reforçadas. E era precisamente isto que eu vos queria dizer. Nós até ao final do ano e após a aprovação do orçamento, teremos seguramente um conjunto de medidas definidas que permitirão dar um conjunto de respostas. Aquilo que eu vos queria transmitir é que essas respostas têm que ser as respostas adequadas ao contexto em que estamos a viver. E portanto, aquilo que eu quero dizer, de forma muito simples, é que cada vez mais é importante que os recursos que tenhamos disponíveis no concelho ou no país, cheguem às pessoas que verdadeiramente necessitem desses recursos. Eu julgo que neste momento, mais do que nunca, as medidas devem ser direcionadas para ajudar as pessoas. Neste momento o que me preocupa são as pessoas. Nós temos um aumento de 126.000 desempregados. Temos mais 600 desempregados no concelho desde o início da pandemia. Não tenho nenhuma informação que me permita dizer isto, mas partilho convosco esta preocupação, porque acho que este número vai aumentar drasticamente. Irá aumentar seguramente no Natal aquando do pagamento do subsídio de Natal. Vai continuar a aumentar seguramente, em função das dificuldades que se estão a sentir em setores de atividades importantes e com grande relevância e presença no nosso território. Portanto, vamos ter muitas pessoas que não vão conseguir pagar a prestação da casa, que não vão conseguir comprar medicamentos, que não vão conseguir, se calhar, adquirir bens

alimentares, pagar as despesas de educação dos seus filhos. E portanto, mais do que nunca, eu entendo que os recursos financeiros que tenhamos disponíveis e que não são ilimitados, sejam direcionados para ajudar as pessoas. E foi isso que nós fizemos, por exemplo, com o reforço do plano de emergência social (PES) com mais 20.000,00€. Quando esgotar essa verba teremos que estar imediatamente disponíveis para voltar a reforçar a mesma, como temos que estar disponíveis na questão do apoio ao arrendamento, como temos que estar disponíveis para o fazer nos cabazes de refeições e na verba que temos disponível para o apoio aos medicamentos. Portanto, nós desenharemos, estamos a trabalhar num conjunto de medidas que tenham sobretudo - e conforme disse a Dr.ª Carla Rodrigues: “isto está a ter muito impacto no tecido social.” E portanto, as medidas têm que ser direcionadas sobretudo para as pessoas. Mas temos aqui um problema. O problema é que também as próprias empresas são determinantes para as pessoas. Porquê? Porque as empresas criam emprego. Portanto, se as empresas não forem salvas, se as empresas não forem ajudadas, teremos aqui um problema complicado. E essas empresas têm fornecedores que também ficarão com dificuldades se essas empresas desaparecerem. Os próprios donos das empresas são pessoas que precisam de ajuda porque nós temos uma ideia completamente errada de que os donos das empresas são todos ricos e não precisam de nenhum tipo de colaboração. Estão enganados. Há donos de empresas que têm dificuldades. Há muita gente que acha que os donos das empresas não têm dificuldades. Não, tem dificuldades grandes, até porque muitos deles assumiram responsabilidades, muitos deles - enfim - terão problemas pessoais se as coisas se degradarem. E portanto, eu julgo que nós devemos ter medidas que visem e que estejam direcionadas precisamente para dar respostas de apoio social. O tal apoio ao arrendamento. O apoio aos medicamentos. O apoio às refeições. O apoio à economia. Sendo certo que temos que estar também preocupados com a manutenção das outras respostas que temos de continuar a assegurar. Nós queremos continuar a assegurar os apoios no Vale Educação, conforme já disse, o apoio à natalidade. Queremos também que as nossas instituições continuem a ser apoiadas como vimos hoje em alguns pontos da reunião de Câmara. Queremos também que as nossas juntas de freguesia continuem a ser apoiadas nos seus projetos de investimento e também no apoio que queremos prestar à população. Portanto, as medidas que foram apresentadas pelos Senhores Vereadores não vão nesta direção, na nossa opinião, como é evidente. E o que é acontece? Achamos que estamos aqui a falar de recursos que naturalmente, poderão ser melhor dirigidos se tivermos a preocupação de os direcionarmos para as pessoas. É evidente que as IPSS's precisam do nosso apoio. É evidente que o movimento associativo precisa do nosso apoio e terá o nosso apoio. Não é possível que as coisas funcionem de outra maneira. E por isso é que nós estamos de forma regular, seja sob a forma de disponibilização de equipamentos de proteção individual, seja sob a forma de apoio financeiro, estamos a fazê-lo e teremos que continuar a fazê-lo e, se necessário, reforçar ainda mais aquilo que nós temos que fazer. Mas devemos ter em primeiro lugar as pessoas e os recursos financeiros que nós tenhamos disponíveis - que colocam em causa projetos, mas não é isso que importa, o que importa neste momento são as pessoas - É que esses recursos financeiros sejam dirigidos às pessoas. É disso que se trata. Eu não vou aqui discutir,

uma a uma, cada uma das medidas porque não é isso que interessa. O que interessa, é pedir-vos que tenham alguma paciência no sentido de que se desenhe um conjunto de medidas mais orientadas para o apoio às necessidades das famílias. Porque nós, repare: é evidente que nós temos que fazer testes às IPSS's, mas vai arrancar no dia 10 o programa de testagem. Aliás, a segunda fase de testagem às IPSS's. Numa primeira fase dessa segunda fase, para as que têm mais de 50 utentes. Mas, digamos que há essa preocupação. A própria autoridade de saúde local tem como critério que face à existência de casos positivos nas escolas, sejam testados todos os grupos de contacto e grupos de risco. Portanto, essas respostas estão a ser asseguradas. É evidente que nós, aquilo que estamos a procurar fazer, por exemplo, na disponibilização das máscaras, e reparem que as coisas evoluíram muito. Hoje, vocês já não têm muitos municípios a fazer aquela distribuição de máscaras aos domicílios, como nós fizemos. Hoje, por exemplo - isto é um aparte que não faz sentido nenhum, mas é um aparte que se tem que fazer, é uma discussão que estamos a ter, hoje, ninguém reivindica a desinfeção das ruas. Aqui há uns meses atrás, o município que não fizesse uma desinfeção generalizada das ruas, era um município completamente irresponsável. Eu hoje não conheço, nem a população, a reivindicar essa medida - e foram gastos milhões de euros nessa medida - nem vejo ninguém, nem autoridade saúde local e nacional, a entender essa medida como uma medida importante, mas o que é um facto, aí do município que não a fizesse na primeira fase da pandemia. Isto era uma tragédia. E portanto, o que é que vos quero dizer com isto? Quero-vos dizer que neste momento, nós distribuimos 10250 máscaras pelas IPSS's. Vamos fazê-lo numa base regular. Estamos neste momento a distribuir máscaras pelas Juntas de Freguesia, para as direccionar para as pessoas mais carenciadas, para as pessoas que efetivamente mais precisam. Nós fizemos uma distribuição de máscaras pela revista "Vita". À medida que a situação vai evoluindo e a gravidade da situação nos confronta com necessidades cada vez mais de recursos financeiros e de apoios às pessoas, todos nós percebemos que temos que nos concentrar efetivamente nas pessoas que mais precisam. É evidente que distribuir uma máscara por cada agregado familiar, tem a eficácia que tem. Pronto. Não vou estar aqui a discutir a eficácia. Distribuir 5 máscaras, tem a eficácia que tem. Distribuir 10 máscaras, tem a eficácia que tem. Porque temos agregados de 2 pessoas e 5 máscaras é bom e 10 máscaras é ainda melhor. Temos agregados de 8 pessoas onde distribuir 5 máscaras não chega para coisa nenhuma e 10 máscaras ajuda, mas não resolve. Portanto, neste momento o que é que eu acho que é particularmente relevante? É que nós tenhamos a serenidade de procurar que os recursos financeiros que disponibilizemos, sejam claramente orientados para as pessoas e para as pessoas que realmente precisam deles. Eu temo que tenhamos fome, tenhamos pessoas privadas de um conjunto de coisas essenciais. Reparem: Eu percebo. Nem sequer me atrevo a discutir, sinceramente, nem sequer me atrevo a discutir porque não faz sentido, que a comunicação social precise de apoio, mas desculpem, já discuto que nós atribuamos 25 ou 50 mil euros para um programa de emergência social e 25 mil euros para a comunicação social. Porquê? Porque acho que tem que haver uma expressão diferente naquilo que é o apoio às pessoas. E temos que ter, claramente, direcionados os recursos para esse tipo de necessidades. Sinceramente, eu acho que

vão ser muitas infelizmente. Mesmo num concelho que é um concelho melhor preparado do que outros, sob o ponto de vista económico, eu acho que nós vamos ter muitas pessoas - porque é um concelho operário também - com dificuldades financeiras terríveis. Portanto, eu volto a referir: Não estou aqui a discutir o mérito destas medidas porque elas são medidas meritórias. Eu acho que faz sentido que se desenhem medidas de apoio ao arrendamento, de apoio aos medicamentos, de apoio às prestações sociais, ao combate à fome, ao combate à nova pobreza que vai aparecer. Porque acho que todos os recursos financeiros disponíveis devem ser entendidos nessa perspetiva. Mas porquê? Não concorda com a testagem? Eu acho que faz sentido testar. Agora, eu tenho essa resposta a ser razoavelmente assegurada e porque é que eu digo razoavelmente? Porque, acho que idealmente devíamos testar 10.5 milhões de portugueses. Agora, é evidente que não é um teste que nos dá imunidade. Não é o teste que nos evita, digamos assim, de ficar infetados. É, conforme a Dr.^a Carla disse, um instrumento importante de controlo da pandemia. E portanto, eu acho que esse instrumento - Estou-vos a dar a informação que é a informação que eu tenho e que é a informação que foi veiculada na Comissão Municipal da Proteção Civil pela autoridade competente. Os lares vão ter uma base de testagem regular. Portanto, há esse compromisso da Segurança Social em fazê-lo. A Senhora Delegada de Saúde que está a substituir o Senhor Delegado de Saúde que está a gozar de uma licença de paternidade, também informou que há essa preocupação em relação às escolas. Digamos que não se trata de discutir aqui o mérito das medidas porque é assim: estas medidas visam - conforme eu disse - fins nobres. O que é um facto, é que efetivamente há alguma garantia em algumas coisas. Vamos continuar a distribuir as máscaras às pessoas que delas precisam. As IPSS's? O esforço tem que ser regular, as IPSS's têm necessidade diária de equipamento de proteção individual. Os bombeiros também sabem que temos essa disponibilidade. Não é isso que está em causa. Vamos continuar a ter essa preocupação. Aquilo que eu vos pedia, era que nós esperássemos algum tempo, embora aqui as razões invocadas foram razões de emergência. Eu julgo que hoje o país está muito melhor preparado nesse domínio das respostas. E portanto, julgo que algumas destas respostas estão claramente a ser asseguradas. Aquilo que importa é nós pensarmos todos num conjunto de contributos direcionados às pessoas nestes domínios do arrendamento, dos medicamentos, das refeições. Quanto é que se investiu na questão dos CAF's (componente de apoio à família e AAAF's (atividades de animação e de apoio à família)? Parece uma coisinha que não tem grande importância, mas se calhar estamos a falar de dezenas e dezenas de milhares de euros que tem um impacto muito importante para as famílias, não sei quanto é que isso representa, mas se calhar, para aí uns 40 ou 50 mil euros. Eu estou a falar naquela suspensão do pagamento das atividades até ao final do ano. E se calhar, no princípio do ano vamos ter muitas famílias com dificuldades, se acabarmos com esse apoio, em continuar a assegurá-lo às suas crianças. E portanto, não sei se não faz sentido olharmos para as medidas que temos hoje, algumas delas já se esgotaram, outras ainda estão em vigor e perceber se faz sentido começarmos a desenhar um conjunto de medidas muito mais objetivas e muito mais direcionadas às famílias e às pessoas e, dentro da medida do possível, e aí eu reconheço que temos muitas dificuldades, faço aqui o mea

culpa, dirigidas à economia. Eu ouvi que o governo está a preparar um conjunto de apoios às Micro e PME's, etc., etc.. Mas reconheço que há muita dificuldade em nós, no âmbito municipal, desenharmos medidas. Atenção, não estou a dizer que nós fazendo isto ou fazendo aquilo, não ajudamos. Não é isso que estou a dizer. Não me interpretem mal. Mas é nós conseguirmos desenhar medidas que consigam resolver o problema. Ou seja, eu sinto-me completamente impotente para desenhar medidas que impeçam o encerramento das empresas ou que impeçam o despedimento coletivo, ou algum despedimento nas empresas. Reconheço que não tenho, neste momento, nenhum instrumento que me permita dizer, é isto que eu faço, é isto que eu faria para evitar isso. Porquê? Porque este problema é um problema complexo. É um problema que tem a ver com a redução da atividade económica. Não sei como é que se resolve o problema do calçado. Não sei como é que se resolve o problema dos moldes. Não sei como é que se resolve o problema dos têxteis. Surpreendentemente, para mim, os colchões estão a funcionar muito bem. Não sei explicar porquê, mas estão a funcionar muito bem e os empresários dos colchões estão carregados de encomendas. O alojamento local está a diminuir. Os hotéis, alguns dos investimentos que estavam a ser feitos, estão a ser reequacionados. Não percebo, as pessoas estão em casa e estão a mudar os colchões. Bem, mas as pessoas estão a perder rendimentos e não têm dinheiro para quê mudar os colchões. Não percebo. Mas o que é um facto, é que existe essa tendência e é um setor que está a funcionar muito bem. Há setores que realmente estão a aumentar o seu volume de negócios, mas há setores que estão a passar por uma crise profunda e, infelizmente para nós, infelizmente para o concelho de Oliveira de Azeméis, setores como o do calçado, dos moldes, etc., estão a passar por dificuldades terríveis. Dificuldades que se vão agudizar nos próximos tempos. E portanto, a minha perspetiva é de, independentemente de reconhecer aquilo que se pretende com estas medidas, pedir-vos para que reflitamos até ao final do ano, que é quando - digamos - acabam estas medidas que foram definidas mas, conforme eu disse desde o princípio, poderão ser sempre reforçadas, equacionarmos outras medidas que permitam que nos concentremos sobretudo nas pessoas. Não esquecendo - eu volto a frisar isso - que já existiam nas medidas preconizadas conforme também foi dito - apoios à comunicação social, apoios às IPSS's e ao movimento associativo, etc. que têm necessariamente que se manter. Porque eu não vos sei dizer se vai haver "Mercado à moda Antiga", não vos consigo dar essa resposta. É tão simples quanto isso. Mas, mesmo que se venha a realizar "Mercado à Moda Antiga", o problema, o dano, está causado e nas empresas, mesmo que venha a haver uma vacina e que a atividade comece paulatinamente a ser retomada, há danos que estão a ser causados neste momento na economia e que vão demorar muitos anos, mas mesmo muitos anos, a serem revertidos. Portanto, não sei, acho que as medidas têm que ter esta dimensão. Não sei se estas medidas correspondem a esta dimensão. Na minha opinião, não correspondem a esta dimensão. Deixo à vossa consideração a sua votação ou não, mas aquilo que eu acho que faz sentido, é que nós olhemos para isto. Nem que sejam três ou quatro, mas que elas sejam estruturadas no sentido de serem dirigidas de forma muito cirúrgica às pessoas. Era essa a nota que eu queria aqui deixar. Não vou discutir a importância dos testes. Não vou discutir a importância das máscaras. Não vou discutir a

*importância do apoio às IPSS's porque isso é genericamente assumido por todos. Deixo-vos é aqui a oportunidade e a possibilidade de olharmos para isto e na próxima reunião, eventualmente, discutirmos isto. Não sei. Não faço ideia. Mas procurarmos tentar ver se o desenho das propostas têm, digamos, uma direção mais objetiva para estas questões dos medicamentos, para estas questões do apoio à perda de rendimento, para estas questões do apoio social, no domínio da educação, no domínio da alimentação, etc. Era só isto.” Senhora **Vereadora Carla Rodrigues**: “É a perspectiva do Senhor Presidente, claro. Agora, dissemos que as medidas que serão necessárias adotar não se esgotam nestas, há outras e o Senhor Presidente referiu algumas. Podemos avaliar isso. Portanto, estas não esgotam todas, há outras que se podem acrescentar. Quando fez referência, fez um grande enfoque que as medidas devem ser neste momento vocacionadas para as pessoas. É isso Senhor Presidente, todas as nossas medidas estão direcionadas para as pessoas. Todas. E portanto, nós não temos aqui nenhuma medida que não esteja direcionada para as pessoas. Até a da comunicação social, se formos ver, também está direcionada para as pessoas. Porque é um direito, um direito fundamental das pessoas terem uma comunicação social livre e uma comunicação social forte que lhes garanta a informação e o acesso à informação, etc.. Portanto, todas estão vocacionadas para as pessoas, as máscaras, as testagens, as IPSS's. As IPSS's existem para o apoio às pessoas. As associações existem para um serviço público, como eu disse, de apoio às pessoas. Onde é que nós vamos meter as crianças a jogar futebol? Onde é que nós vamos pôr os miúdos a tocar instrumentos, a aprender música, a fazer teatro? Tudo isso é fundamental. E se nós olharmos para o futuro, porque temos de olhar para o futuro, se nós não ajudarmos agora estas instituições, estas coletividades, corremos o risco de elas fecharem portas e não termos no futuro essa resposta, que é uma resposta fundamental de complementaridade com aquela que é a resposta atual. E portanto, estas medidas, em nosso entender, são vocacionadas para as pessoas. Muitas outras poderão ser equacionadas e que também poderão estar aqui na proposta que nós fazemos de aumento do plano de emergência social. Esta discrepância dos valores que o Senhor Presidente apontou entre o apoio à comunicação social e o plano de emergência social. Admitimos que possa haver aqui alguma..., podemos ajustar estes valores. Se bem que são realidades diferentes, mas podemos ajustar este valor para mostrar que há aqui uma maior harmonia no conjunto. Agora, em relação ao Senhor Presidente pedir-nos tempo para nós equacionarmos, achamos que elas são urgentes. É precisamente isso que nós achamos que as instituições e as pessoas não têm. É tempo. As máscaras são precisas agora, não é mais tarde. Os testes são precisos agora que estamos a entrar neste pico da pandemia. O apoio às associações é preciso agora. Nós tememos que - e é isso - se nós aplicarmos medidas mais tarde, os efeitos não sejam aqueles que nós pretendemos, porque as carências serão muito maiores e talvez até irreversíveis. Portanto Senhor Presidente, como reconheceu, e bem, nós apresentamos estas medidas que entendemos meritórias e que também o Senhor Presidente considerou meritórias, apresentamo-las com espírito de colaboração e de genuína preocupação. Entendemos que elas são urgentes e são necessárias, são razoáveis. Estamos disponíveis para aprovar outras. Estamos disponíveis até para reajustar aqui alguns*

valores. Agora, é um sinal de confiança e de esperança para as pessoas, que eu acho que o executivo tem que fazer já, tem que dar já. E portanto, nós achamos que é fundamental ter uma intervenção já nesta altura, para precisamente ajudar as pessoas que é essa a nossa intenção. Tudo isto é para as pessoas.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Dr.^a Carla, eu respeito essa abordagem. Não é a minha visão das coisas. Eu nunca poderei estar de acordo com um conjunto de medidas que avançam com um investimento de 650.000,00€ em testes e prever uma medida de 50.000,00€ de reforço de um plano de emergência social. Peço desculpa, nunca poderei pactuar com isso, não é essa a minha visão. Prefiro gastar 700.000,00€ nas pessoas e não gastar um cêntimo nos testes porque eu acho que as pessoas vão precisar desesperadamente...” Senhora **Vereadora Carla Rodrigues**: “Se o Senhor Presidente propuser 600.000,00 para o PES, nós aprovamos.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Pois, eu sei. Mas aqui não estamos a falar disso. Aqui estamos a falar de 650.000,00€ nos testes, é disso que nós estamos a falar.” Senhora **Vereadora Carla Rodrigues**: “Pois, mas os testes são um meio necessário para a contenção da propagação. Só há esse, não mais nenhum.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Dr.^a Carla, com certeza é essa a sua visão. Portanto, a sua visão é que devíamos gastar esse dinheiro na realização dos testes e 50.000,00€ no apoio às famílias e às pessoas. Percebendo eu que todas as propostas que aqui estão têm impacto nas pessoas. Mas objetivamente, o que estamos a falar é no plano de emergência social nós investirmos 50.000,00€ e investirmos o dobro nas associações. Eu estou a socorrer-me da argumentação que os Senhores utilizaram no primeiro plano de emergência, utilizaram frequentemente essa argumentação. E o que eu estou a dizer é, numa fase particularmente grave onde temos que colocar em primeiro lugar as pessoas, nós estamos a investir recursos substanciais em matérias que nós consideramos que não terão o alcance nem permitirão acudir às pessoas quando elas efetivamente precisarem de um conjunto de respostas que aos poucos infelizmente começam a ser construídas pelo crescimento do desemprego, pela redução da atividade económica, pelo confinamento a que as pessoas estão obrigadas. Portanto, é uma visão completamente diferente. Muito bem. Vamos votar estas propostas e ficará na responsabilidade de cada um a decisão que nós tomarmos.” Senhor **Vereador Ricardo Tavares**: “Mas se o Senhor Presidente pretender, também se pode votar ponto a ponto. Não há problema nenhum nisso.” Senhor **Presidente da Câmara**: “Não faz sentido rigorosamente nenhum fazer uma votação dessas porque, a dada altura, estaríamos aqui a discutir as quantidades. E eu teria que lhe perguntar porque é que estamos a falar em 10.000 testes para as IPSS’s e para as escolas quando temos 14.000 ou 15.000 pessoas nesse universo? Estar-lhe-ia a perguntar: quem é que iríamos testar em primeiro lugar e quem é que deixaríamos de testar? Portanto, não é isso que eu acho que enriqueça, sinceramente, a discussão. Há aqui, claramente, um conjunto de contributos que os Senhores Vereadores do PSD entenderam dar. Explicaram as razões que estiveram na base desses contributos. Eles têm que ser respeitados. São prioridades que definiram como sendo as vossas. Não coincidem com as nossas prioridades nem com a dimensão e abordagem que nós devemos ter a estas questões. E, portanto, cada um defende a sua posição.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos/a Senhores/a

Vereadores/a do PSD, quatro votos contra dos/as Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

*===== Antes de encerrar a reunião, pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dado o seguinte esclarecimento: “Tem havido uma inversão naquilo que era a proposta, digamos assim, em termos de alojamento de pessoas em hospitais de campanha. Numa primeira fase, vocês lembram-se que o que era importante era termos um conjunto de camas em pavilhões. Os municípios todos responderam com essas camas e com hospitais de campanha disponibilizados pela Cruz Vermelha e pelo Exército, etc.. Agora, uma preocupação que tem sido veiculada, não só pelas autoridades de saúde, pelos hospitais, mas também pela comissão distrital de proteção civil e pela autoridade nacional de proteção civil, no sentido de criarmos um conjunto de centros de acolhimento, mas centros de acolhimento que, contrariamente àquilo que era definido no projeto inicial, na primeira fase, tem que ter respostas médicas, tem que permitir a prestação de cuidados médicos. E portanto, neste momento - só para que depois não fiquem surpreendidos com isso -, o concelho de Oliveira de Azeméis foi elencado como um dos concelhos para albergar essas respostas. Portanto, doentes infetados com Covid com necessidades de acompanhamento médico para aliviar a pressão nos hospitais. Um dos locais elencados - Eu não faço parte desse núcleo, porque o Presidente de Câmara designado pela Área Metropolitana do Porto para representar a Área Metropolitana nesse núcleo, é o Senhor Presidente da Câmara de Vale de Cambra. Portanto, um local indicado foi o Inatel, em Santa Maria da Feira; um outro local, não recordo qual foi, sinceramente, já não me estou a lembrar; e o seminário de Cucujães. Foram os locais que foram indicados. O Inatel, não foi possível chegar a um acordo. Portanto, não participei no processo, mas há aqui dificuldades em termos dos valores a pagar. O outro local, acho que não reunia condições e a visita que foi feita ao seminário também concluiu pela inexistência de condições para criar essa resposta. Porque, obviamente, não é o Presidente da Câmara de Vale de Cambra que diz se tem condições ou não. Foram as autoridades de saúde que foram lá e portanto, entenderam que não tem condições. Entretanto, já foi visitado o Centro Social e Paroquial de Nogueira do Cravo, esse local reúne condições. Portanto, está a ser criada uma resposta. Estamos à espera, apenas e só ... como tem enfermeiros em permanência, como tem a obrigatoriedade de ter pelo menos quatro diárias de visita médica, etc.. Estamos à espera que nos sejam disponibilizados os meios médicos para sinalizarmos essa resposta junto destas entidades e dizer que existe essa resposta disponível em Oliveira de Azeméis. Mas dar-vos o esclarecimento de que essa resposta não é uma resposta direcionada para os doentes de Oliveira de Azeméis, é uma resposta direcionada para os doentes que precisarem dela. Poderemos ter, no limite, 16, 18 ou 20 camas - não sei quantas serão, mas em princípio, serão 16 numa primeira fase - totalmente ocupadas com pessoas que não são residentes no Concelho. E dizer-vos que essa resposta é uma resposta de natureza distrital, regional, não é uma resposta de natureza local. Portanto, deixar-vos essa nota. Deixar-vos também uma outra nota que me esqueci de vos dar. Peço desculpa por isso. De que temos três ADR (Área dedicada a Doentes Respiratórios) aqui no nosso ACES: um em S. João da Madeira,*

um em Vale de Cambra e um em Oliveira de Azeméis, que têm capacidade para testes prescritos pelos médicos de 25 testes em cada uma destas unidades, 25 testes diários, portanto, 75 testes por dia, capacidade que poderá ser reforçada em caso de necessidade. Portanto, dizer-vos também que em cada um destes municípios existe - aqui no município de Oliveira de Azeméis a resposta é de Oliveira de Azeméis - capacidade de testagem na hora para as pessoas. Não é para a população em geral. É para as pessoas que levam prescrição médica. As recolhas iam ser asseguradas, transporte, por cada um dos municípios. Entretanto, essa necessidade deixou de existir. Houve aqui uma conciliação de posição com o ACES da Feira/Arouca e portanto, há aqui uma partilha dessa resposta. Vamos ter o transporte das recolhas a ser assegurado pelo ACES da Feira e se houver necessidade, pelo ACES daqui de Oliveira de Azeméis/Vale de Cambra/S. João da Madeira. Só para ficarem com esta nota do centro de acolhimento. E com esta nota das áreas de doenças respiratórias que estão a funcionar e tem capacidade de testes diários no total de 75 testes mas que pode ser reforçada. Atenção, não funcionam ao fim de semana. Só funcionam nesta fase durante a semana, mas se o agudizar da situação exigir que eles fiquem preparados para testar no fim-de-semana, portanto, essa resposta evoluirá nesse sentido. Mas digamos que é uma capacidade instalada a que se somam as capacidades que já existem na Feira, etc.. Mas digamos que existe alguma capacidade de testagem pública que depois é também complementada, no caso concreto de Oliveira de Azeméis, com o laboratório Germano de Sousa, com a capacidade de testagem privada e com o Centro Médico da Praça, em S. João da Madeira. Como sabem, são privados que têm capacidade para realizarem esses testes. Era deixar-vos essas duas notas. Eu tinha intenção de vos falar nisto, mas como eu não apontei, acabou por me passar. E não queria que soubessem por outras pessoas. Muito obrigado a todos. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi. =====